

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 28 de Janeiro de 2022 Nº 28.174

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 288/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2548/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 02875608/SESP/MT e do CPF nº 318.396.061-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

ATO N. 289/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2549/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 536/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUSIVELTI DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 878464/PM/MT e do CPF nº 630.969.431-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 12 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 8 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Janeiro de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 290/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2550/2022, da Mato

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **IVONEI ANDRIONI**, portador (a) do RG nº 12R1612960/SSI/SC e do CPF nº 492.260.709-97, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA E-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

ATO N. 291/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2552/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 536/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDSON LUIS TOREZAN**, portador (a) do RG nº 878450/PM/MT e do CPF nº 568.040.401-04, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 16 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 8 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 23 de Janeiro de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 292/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2553/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROBERTO LEANDRO BARBOSA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 878042/PM/MT e do CPF nº 545.722.821-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 13 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 13 Dias de efetivo serviço, contados até 27 de Janeiro de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.



QUER SABER MAIS?
MANDE WHATS.
(65) 98475-0102

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022/SEPLAG

Dispõe sobre a prorrogação da Instrução Normativa nº 001/2022/SEPLAG, de 18 de janeiro de 2022, que estabelece as diretrizes gerais, de caráter excepcional e temporário, para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e empregados públicos no regime de revezamento presencial com teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, I e II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o revezamento em razão do aumento de casos do vírus da COVID-19, variante Ômicron, do vírus influenza H3N2, e outras gripes,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar as medidas instituídas na Instrução Normativa nº 001/2022/SEPLAG até 15 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 178 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento decisão judicial n. 25351/2017, concedida pelo Poder Judiciário, torna pública o **desempenho na Quinta Fase - Avaliação Psicológica e a convocação para a realização da Sexta Fase - Investigação Social da candidata subjudice ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Escrivão de Polícia.**

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

Original Assinado

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

DO DESEMPENHO DA QUINTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ordem judicial)

202 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
216238	Jeane Cleia de Oliveira (*ordem judicial)	951503 SSP/MT	Recomendada

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 179 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a cumprimento as decisões judiciais, torna pública a **convocação para realização da quarta fase - Teste de Aptidão Física da candidata subjudice do Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Delegado de Polícia**, abaixo relacionados.

201 - Delegado de Polícia

INSC	NOME	NASC	RG
032730	Fernando Filiu Albuquerque Marques (ordem judicial)	30/04/1978	966031 SSP/MS
167987	Giuliano Bertucini (ordem judicial)	18/02/1974	755337 SSP/MS

1. DA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato está convocado para realizar a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2022**, nos locais e horários discriminados no subitem 1.3 deste Edital.

1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE

DATAS	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
22/02/2022	Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250	Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões Período Vespertino 16:00 - Abertura dos portões 16:30 - Início da Prova e Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal Teste de Impulsão Horizontal
23/02/2022	Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250	Período Matutino 8:00 - Abertura dos portões 8:30 - Início da Prova e Fechamento dos portões	Teste de Corrida

1.4 Caso o candidato deixar de comparecer no local, data e horário indicado, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

Original Assinado

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020/SEPLAG

PROCESSO: 379998/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - Ltda. CNPJ Nº 10.581.285/0001-55.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, prorrogar a Vigência por 12 (doze) meses, do contrato nº 026/2020/SEPLAG, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula Quinta - da vigência, Cláusula Sexta - da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, para atender as demandas da SEPLAG e suas unidades administrativas da capital e do interior.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o caput da Cláusula Quinta - Da Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.01.2022 a 23.01.2023.

Fica alterado, ainda, o caput da cláusula Sexta - da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11601	2007	33.90.37	240

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.

DA DATA: Cuiabá, 21 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2021/SEPLAG

PROCESSO: 02117/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

LTDA. CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo de 25% ao contrato nº 023/2021/SEPLAG, que altera as seguintes Cláusulas: Cláusula Primeira - Objeto, Cláusula Segunda - Das Especificações do objeto e do valor. E a Cláusula sexta - da dotação orçamentária. O referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros total de 05 (cinco) veículos pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o quantitativo de veículos da Cláusula Primeira - objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para 06(seis) veículos pertencentes à frota oficial desta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12(doze) meses.

Fica alterado, ainda, o caput da cláusula Segunda - das especificações do objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescido o valor de **R\$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais)** ao referido contrato, o que correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato. O aditivo refere-se a inclusão de seguro para mais um veículo, sendo ele: caminhão carga seca. Após esse Acréscimo o valor do contrato passará a ser de **R\$ 6.881,83 (seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**.

Com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

Fica alterado, ainda, o caput da cláusula Sexta - da dotação orçamentária. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	VALOR
11101	2006	33.90.39	100	R\$ 6.881,83

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo.

DA DATA: Cuiabá, 25 de Janeiro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Roberto de Souza Dias - CONTRATADA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0014/2022/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Decreto n. 1022/2021 (Regimento Interno da CGE) e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
001/2022	K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	11/01/2022 a 10/01/2023	Felipe Callori	Frank Araújo de Abreu Cara

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e à Portaria n. 28/2017/CGE, de 25/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 25 de janeiro de 2022.

Joelcio Caires da Silva Ormond
Secretário Controlador-Geral do Estado,
em substituição legal
(Original assinado)

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 02/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 250/2021-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **fevereiro do ano de 2022**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
União Transporte e Turismo Ltda. CNPJ 03.667.130/0001-70	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	5.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	286.637
Caribus Transportes e Serviços Ltda. CNPJ 11.649.350/0001-08	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	70.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	146.814
Integração Transporte Ltda. CNPJ 04.584.665/0001-40	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	5.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	187.379
Consórcio Metropolitan de Transportes CNPJ 27.852.039/0001-93	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	34.274.233/0096-65	58.774
Vpar Transportes e Serviços SPE Ltda. CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	30.000
	RAIZEN S/A	33.453.598/0039-04	51.994
Vpar Transportes e Serviços SPE Ltda. CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	90.000
	RAIZEN S/A	34.453.598/0039-04	56.260
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos Ltda. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	40.000
	RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0039-04	146.880

Cuiabá, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ SILVA DE MORAES
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Assinado digitalmente)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 26 de janeiro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7007442/2021	LAS N°325969/2022	Boa Esperança Agropecuária LTDA	Beneficiamento de Algodão	Ipiranga do Norte/MT
113398/2012	LO N°325966/2022	Transrio Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio Atacadista de combustíveis - TRR	Lucas do Rio Verde/MT
7008754/2021	LAS N°325970/2022	Madeira Irmanos Tenutti EIRELI	Serraria com desdobramento de madeira	Sinop/MT
7008734/2021	LAS n°325971/2022	Madeira Klein EIRELI	Serraria com desdobramento de madeira	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço reger-se-á nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º - O CBH - São Lourenço fica organizado na forma especificada neste Regimento, obedecendo às normas da Lei Federal nº. 9.433 de 08/01/1997 da Lei Estadual nº. 11.088 de 09/03/2020 e pelas normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT e Conselho Nacional de Recursos Hídricos/CNRH.

§ único - Para os efeitos deste Regimento, o termo Comitê e a sigla CBH - São Lourenço equivalem à denominação Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço ou CBH - P5.

Art. 3º - O Comitê é o órgão colegiado, deliberativo, normativo e consultivo, com atuação na área territorial compreendida pela Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - UP 5, conforme Plano Estadual de Recursos Hídricos.

§ único - Os municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço com área territorial representativa na mesma são: Barão de Melgaço, Santo Antônio de Leverger, Campo Verde, Jaciara, Dom Aquino, Poxoréo, Guiratinga, Alto Garças, São Pedro da Cipa, Rondonópolis, Pedra Preta, São José do Povo, Juscimeira e Itiquira.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE**

Art. 4º - O CBH - São Lourenço tem por finalidade:
I - promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência.
II - articular a integração da gestão dos Sistemas Estaduais e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito da bacia hidrográfica do Rio São Lourenço;

**CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA**

Art. 5º - O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:
I - promover o diálogo das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos, promovendo ações de entendimento, cooperação, fiscalização e eventual conciliação entre os usuários competidores pelo uso da água das sub-bacias que compõem a área de abrangência do CBH São Lourenço;

III - propor o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IV - propor planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimentos a fundo perdido;

V - analisar e sugerir sobre as propostas de implantação de empreendimentos com potencial poluidor e/ou degradador na área da bacia hidrográfica do rio São Lourenço;

VI - estabelecer critérios e normas e aprovar os valores propostos para cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VII - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;

VIII - acompanhar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes desta;

IX - aprovar o seu regimento interno e sugerir alterações no mesmo, considerando os critérios que forem estabelecidos pelo CEHIDRO;

X - estimular a formação de consórcios intermunicipais de bacias hidrográficas e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XI - aprovar a celebração de convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XII - aprovar programas e projetos que envolvam planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço;

XIII - sugerir critérios de utilização de água e solos, e contribuir na definição dos objetivos de qualidade para os corpos de água da bacia hidrográfica;

XIV - articular-se com comitês de bacias próximas para solução de problemas relativos às águas subterrâneas de formação hidrogeológicas comuns a essas bacias.

XV - Exercer as atribuições que lhes forem delegadas pelo Órgão Coordenador/Gestor de Recursos Hídricos de Mato Grosso, quando as mesmas forem de sua competência.

XVI - propor critérios e promover o rateio de custos das obras de uso múltiplo dos recursos hídricos de interesse comum ou coletivo.

**CAPÍTULO IV
DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ**

Art. 6º - A área de atuação do CBH São Lourenço ocupa uma extensão de 24.864,71 Km², representando cerca de 2,75% da área do Estado de Mato Grosso. Está localizada entre as coordenadas 8.458.830 e 8.217.240 m na direção norte-sul e 315.608 e 515.708 m na direção Leste-Oeste do sistema de projeção cartográfica UTM, Fuso 21, Meridiano Central - 57º, Datum SAD-69.

**CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 7º - O Comitê compõe-se de no máximo 30 representantes, observado o critério de representação paritária, previsto no art. 22 da Lei nº 6.945/97, dos seguintes membros:

I - Usuários da água e Sociedade Civil: quinze representantes e seus respectivos suplentes;

Número de representantes das entidades

01 vaga: Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos;

02 vagas: Saneamento Público;

02 vagas: Indústria e mineração;

02 vagas: Uso agropecuário;

01 vaga: Hidroeletricidade;

01 vaga: Comunidades Indígenas.

03 vagas: Organizações técnicas e de Ensino e Pesquisa;

02 vagas: Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;

01 vaga: Entidades com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente.

II - Poder Público: quinze representantes e seus respectivos suplentes;

Número de representantes das entidades

05 vagas: Poder Público Estadual;

10 vagas: Poder Público Municipal.

§ 1º - A indicação dos usuários e das entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, prevista no inciso I, acima, dar-se-á através de consenso, eleição ou sorteio, consecutivamente, em reunião convocada pelos órgãos ou instituições competentes.

§ 2º - Para os fins de cadastramento serão exigidos dos interessados tão-somente os dados necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal, cabendo ao declarante responder, sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

§ 3º - Os entes descritos nos incisos I, e II do art. 7º e na forma dos parágrafos anteriores, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes que deverá ser comunicada por ofício dirigido ao Presidente, assinado pelos titulares dos órgãos e entidades.

§ 4º - Cada representante no Comitê terá um suplente, que o substituirá em caso de impedimento, não sendo admitida participação por procuração. No caso de representantes do Poder Público, se o titular não for do quadro efetivo de funcionários do órgão ao qual representa, o suplente, obrigatoriamente, deverá compor o quadro efetivo do órgão.

§ 5º - As vagas para os representantes de entidades da sociedade civil, legalmente constituídas, deverão ser ocupadas por entidades com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, voltada à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos, indicados pelas entidades representadas.

§ 6º - Qual não atingido o número máximo definido neste caput, e em havendo entidades afins a proteção e operação no meio ambiente, a Diretoria após o recebimento dos respectivos ofícios de interesse, devendo haver a paridade público e privado, colocará em votação o ingresso das entidades na primeira reunião ordinária posterior ao protocolo;

§ 7º - No caso do parágrafo 6º, havendo mais de uma entidade postulante e apenas uma vaga, então terá prioridade aquela que protocolizou ofício primeiro junto ao comitê;

§ 8º - Em não havendo mais vagas as demais entidades postulantes, pela ordem de protocolo de ofício, fará parte do cadastro das entidades suplentes, devendo para isso constar na ata da reunião ordinária seguinte ao protocolo.

Art. 8º - Compete aos membros do Comitê:

- I - comparecer às reuniões ou, em caso de impedimentos eventuais, transmitir as convocações aos respectivos suplentes;
- II - debater a matéria em discussão;
- III - agir de forma cooperativa, para que os objetivos do Comitê sejam alcançados;
- IV - requerer informações, providências, esclarecimentos e vista de processo ao Presidente;
- V - formular questão de ordem;
- VI - relatar processo;
- VII - apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
- VIII - participar de atividades para as quais forem indicados pelo Comitê;
- IX - votar.

Art. 9º - Cada mandato da diretoria do Comitê terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição por mais um mandato.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DE SEUS MEMBROS

Art. 10 - O Comitê tem a seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Diretoria
 - a) Presidente
 - b) Vice - presidente
 - c) 1º secretário
 - d) 2º secretário;
- III - Câmara Técnica.

Art. 11 - A diretoria será eleita pelo Plenário, dentre os membros do Comitê, na primeira reunião após a publicação do Ato Governamental de nomeação dos membros do Comitê.

§ 1º Os membros da diretoria deverão ser originários de cada um dos setores que compõem o Comitê, indicados por eleição ou consenso entre

os membros do setor a que pertencem.

§ 2º Pelo exposto no parágrafo anterior os cargos definidos para a Diretoria pertencerão aos setores representados e não aos seus representantes como pessoas físicas, objetivando a garantia da gestão participativa, ditada na lei.

§ 3º Os mandatos do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão coincidentes e respeitarão o prazo definido no Art. 9º.

§ 4º Qualquer membro da diretoria poderá ser destituído por decisão de dois terços dos membros do Comitê, presentes em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, na qual as partes poderão apresentar acusação sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, com critérios já definidos na agenda de convocação, de acordo com o capítulo VIII deste regimento.

§ 5º Em caso de vacância, conforme definido no parágrafo anterior, a entidade que indicou o membro destituído deverá fazer a indicação de um novo membro, num prazo máximo de trinta dias.

Art. 12 - Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Vice-Presidente ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Primeiro Secretário ou, no caso de ausência ou impedimento deste, pelo Segundo Secretário.

Art. 13 - Para o exercício de suas funções, o Comitê poderá constituir câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Seção I - Do Plenário

Art. 14 - O Plenário é a instância de deliberação do Comitê, sendo constituído pelos membros referidos no art. 7º deste Regimento.

Art. 15 - Compete ao Plenário:

- I - aprovar as alterações no Regimento Interno do Comitê, com aprovação de no mínimo dois terços de seus membros;
- II - deliberar sobre as matérias previstas no art. 5º, encaminhando-as ao CEHIDRO, se necessárias;
- III - solicitar à Presidência assessoramento de órgãos ou entidades representados ou não na composição do Comitê;
- IV - constituir Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalhos;
- V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas;

Parágrafo Único. Das decisões do Plenário cabe recurso ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, pelo interessado no prazo estabelecido.

Seção II - Da Presidência e Vice-Presidência

Art. 16 - O Comitê será presidido por um de seus membros, eleito da forma prevista no artigo 11, podendo haver reeleição.

Art. 17 - Compete ao Presidente:

- I - dirigir os trabalhos do Comitê, convocar e presidir as sessões do Plenário;
- II - homologar e fazer cumprir as decisões do Plenário;
- III - representar o Comitê em todas as instâncias governamentais e perante a sociedade civil, assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;
- IV - assinar as deliberações do Plenário;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;
- VI - designar relatores para assuntos específicos;
- VII - convocar reunião extraordinária em casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Comitê;
- VIII - encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas no período;
- IX - submeter, ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO-MT, os recursos contra decisões do Plenário interpostos no prazo previsto no parágrafo único do art. 15, deste Regimento;
- X - requisitar dos órgãos e entidades representados no Comitê todos os meios, subsídios e informações para o exercício das funções do CBH São Lourenço e consultar ou pedir assessoramento a outras entidades relacionadas com os recursos hídricos e preservação do meio ambiente, sobre matérias em discussão;
- XI - propor ao Plenário a criação de câmaras técnicas e grupo de trabalho necessárias ao funcionamento do CBH - São Lourenço;
- XII - elaborar e submeter à aprovação do Plenário o calendário de atividades;
- XIII - delegar atribuições de sua competência;

XIV - exercer outras atividades correlatas que lhes forem conferidas pela plenária;

Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos e trabalhar integrado com o Presidente.

Seção III - Da Secretaria

Art. 19 - O Comitê terá dois Secretários, eleitos juntamente com o Presidente e o Vice-Presidente.

§ 1º Compete ao 1º Secretário:

I - secretariar as reuniões do Comitê, preparar sua agenda, elaborar atas e realizar suas convocações;

II - encaminhar deliberações, sugestões e propostas do Comitê;

III - coordenar a organização dos serviços de protocolo, distribuição, fichário e arquivo do Comitê, bem como a documentação técnica e administrativa de interesse do Plenário;

IV - acompanhar a organização de audiências públicas;

V - realizar a divulgação dos atos do Comitê;

VI - substituir o Vice-Presidente nas reuniões plenárias, quando de suas faltas e impedimentos, na forma do art. 12 deste Regimento;

VII - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas.

§ 2º Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas ausências ou impedimentos.

Seção IV - Das Câmaras Técnicas

Art. 20 - O CBH São Lourenço poderá criar Câmaras Técnicas Permanentes ou Temporárias, de acordo com a decisão do Plenário.

Art. 21 - A criação de Câmaras Técnicas será aprovada por maioria simples dentre os membros do Comitê.

Art. 22 - As Câmaras Técnicas são comissões encarregadas de examinar e relatar, ao Plenário, assuntos de suas competências, previamente estabelecida pelo Diretório.

§ 1º - As reuniões das Câmaras Técnicas serão convocadas por suas respectivas coordenações.

§ 2º - Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a natureza técnica do assunto de sua competência, sendo esta composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 11 (onze) componentes.

§ 3º - A ausência de membros das Câmaras Técnicas por três reuniões consecutivas, sem quaisquer justificativas implicará na perda de sua vaga.

§ 4º - Em havendo justificativa da ausência, deverá ser apresentado por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de reunião.

Art. 23 - As Câmaras Técnicas serão constituídas por membros do plenário, titulares e/ou suplentes e ainda por profissionais por estes indicados formalmente junto à Diretoria, os quais terão direito, nessas câmaras, a voz e voto.

Art. 24 - As Câmaras Técnicas serão instituídas pelo Plenário do CBH São Lourenço, mediante proposta do Diretório, ou de no mínimo um terço da Plenária por meio de Resolução que estabelecerá suas competências, modo de funcionamento, composição, prazo para instalação e diretrizes gerais para renovação de seus membros.

Art. 25 - Competem às Câmaras Técnicas, observadas suas respectivas atribuições:

I - elaborar e encaminhar à Secretaria Executiva propostas de Diretrizes e ações conjuntas para solução de problemas pertinentes à área de atuação do CBH São Lourenço;

II - emitir parecer sobre a consulta que lhe for encaminhada;

III - examinar os recursos administrativos interpostos, apresentando relatório à Diretoria;

IV - convidar especialistas para assessorá-los em assuntos de sua competência;

Art. 26 - As decisões das Câmaras Técnicas serão tomadas por votação da maioria simples dos membros, cabendo o voto de desempate à sua coordenação.

Art. 27 - As Câmaras Técnicas serão coordenadas por um de seus

membros, eleito na primeira reunião da respectiva Câmara Técnica, por maioria qualificada dos votos de seus integrantes.

Art. 28 - Das reuniões de Câmaras Técnicas, serão lavradas em um livro próprio, atas aprovadas e assinadas pelos seus membros.

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 29 - O Plenário do Comitê reunir-se-á:

I - ordinariamente, a cada trimestre, em data, local e hora fixados com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, pela Secretaria;

II - extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros, convocada pela Secretaria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 30 - O Plenário reunir-se-á em sessão pública, com o quorum mínimo de maioria simples de seus membros (50% +1) em primeira convocação e decorridos 30 (trinta) minutos sem o quorum mínimo, a reunião será realizada pelos membros presentes, e suas deliberações dependem de aprovação da maioria simples destes.

§ 1º A convocação será feita mediante correspondência com aviso de recebimento em meio eletrônico mediante confirmação de leitura destinada a cada membro com representação no Plenário do Comitê e estabelecerá dia, local e hora da reunião, acompanhada dos documentos a serem submetidos à deliberação, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a mesma antecedência que a correspondência da convocação.

§ 2º O calendário anual de reuniões ordinárias será estabelecido na última reunião de cada ano.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto, quaisquer interessados, assessores indicados por membros do Comitê, bem como os convidados pela Presidência. A ordem no recinto de reuniões ficará a cargo do Presidente, podendo este intervir e definir os rumos do Plenário.

§ 4º Em caso de reuniões extraordinárias, o ato será realizado com o quorum mínimo de maioria simples de seus membros em primeira convocação. Decorridos 15 (quinze) minutos a reunião será reconvocada e realizada com os membros presentes e suas deliberações dependem de aprovação da maioria simples destes.

Art. 31 - As reuniões terão sua pauta preparada pelo Secretário e aprovada pelo Presidente do Comitê, da qual constará, necessariamente:

I - abertura da sessão e verificação de presença e quorum;

II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

IV - relato, pela Secretaria, dos assuntos a deliberar;

V - discussões, votações e deliberações;

VI - assuntos gerais;

VII - encerramento.

§ 1º A leitura e/ou alteração da ata poderá ser solicitada por requerimento de qualquer membro do Comitê, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º Será permitida a inversão e/ou inclusão de pauta, a critério do Plenário.

§ 3º Qualquer membro do Comitê poderá encaminhar sugestão de pauta com antecedência mínima de 30 dias da data da próxima reunião.

Art. 32 - A apreciação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - o Presidente apresentará a matéria e dará a palavra ao relator, quando for o caso, que apresentará seu parecer, escrito ou oral;

II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão, sendo facultado aos interessados fazer uso da palavra, nos termos do art. 25 deste Regimento;

III - encerrada a discussão, e estando o assunto suficientemente esclarecido, far-se-á a votação, quando for o caso;

Art. 33 - São consideradas questões de ordem as dúvidas sobre

interpretação deste Regimento, na sua prática.

§ 1º A questão de ordem será formulada pelo membro do Plenário, no prazo de até 3 (três) minutos, com clareza, e indicação do preceito que se pretende elucidar.

§ 2º Se o autor da questão de ordem não indicar inicialmente o preceito, o Presidente da sessão retirar-lhe-á a palavra.

§ 3º Não se poderá interromper orador para arguição de questão de ordem, salvo com o seu consentimento.

§ 4º A questão de ordem formulada na sessão plenária será resolvida pelo Plenário.

Art. 34 - É facultado, a qualquer membro do Plenário, requerer vista devidamente justificada, por prazo fixado pelo Presidente, não superior ao intervalo das reuniões ordinárias, de matéria ainda não julgada, ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 1º Quando mais de um membro do Plenário pedir vista, o prazo deverá ser utilizado conjuntamente pelos requerentes.

§ 2º A matéria retirada para vista deverá ser entregue à Secretaria, acompanhada do parecer, e colocada em pauta para reapresentação na reunião seguinte, com o parecer, para decisão do Plenário.

§ 3º O prazo para vista a que se refere este artigo poderá ser alterado por decisão do Plenário.

Art. 35 - Qualquer interessado poderá fazer uso da palavra, através de inscrição, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que autorizado pelo Presidente.

Parágrafo único. Iniciado o processo de votação, não será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas.

Art. 36 - As atas deverão ser redigidas de forma sucinta, contendo o nome completo dos membros participantes, lidas e aprovadas pelo Plenário, e encaminhadas ao setor competente do Órgão Coordenador/Gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos para publicação em Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art. 37 - O ente membro cujo representante titular ou suplente, não comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa à Diretoria do Comitê receberá comunicação do desligamento do (s) representante (s), sendo solicitada nova indicação.

§ 1º Caso não haja manifestação da entidade membro, no prazo de 30 (trinta) dias será levado à discussão e deliberação sobre o desligamento da mesma no Plenário do Comitê.

§ 2º Em caso de desligamento do membro titular, representante de entidade, o Presidente convocará o suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por outro representante do segmento indicado, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Em caso de desligamento do membro titular e do membro suplente da representação do segmento, as vagas deverão ser preenchidas por outro representante indicado pela entidade em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 38 - No caso de renúncia de um ente membro, seja o mesmo titular ou suplente, aplicam-se as disposições do § 2º do artigo anterior.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição de qualquer membro com representação no Plenário do Comitê, observando-se, para tanto, o disposto nos artigos 30 e 31 deste instrumento.

Art. 40 - As atas de reuniões e demais documentos administrativos serão lavrados em documentos apropriados.

Art. 41 - Os serviços prestados pelos membros do Comitê são considerados relevantes para o serviço público e a comunidade, não sendo remunerados.

Art. 42 - A posse dos membros do Comitê, de seu Presidente, do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, será efetivada com a assinatura de cada um deles no livro de posse, na reunião marcada para este fim.

Art. 43 - Os membros do Comitê serão empossados na presença do Secretário de Estado de Meio Ambiente e, na falta deste, pelo Secretário-Adjunto e na falta deste último, a quem o Secretário designar.

Art. 44 - O Presidente eleito para um determinado mandato responderá pelo Comitê até a posse do próximo Presidente.

Art. 45 - Havendo consenso entre os membros, as eleições e demais deliberações do Comitê poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 46 - Os membros do Comitê que praticarem, em nome deste, atos contrários à lei ou às disposições do presente Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art. 47 - A estrutura do Comitê poderá ser modificada por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 48 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Comitê, tendo validade até a primeira reunião subsequente, quando deverá ser apreciado pelo Plenário.

Art. 49 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Higor Hoffmann

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - P5

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 01/2022.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2.022.

1ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 635859/2019 - GPC - Serviços Portuários Ltda - (Barranco Vermelho), que trata do EIA/RIMA do empreendimento GPC - Serviços Portuários que requereu a Licença Prévia - LP, para o Terminal de Uso Privado - TUP, Unidade Portuária Barranco Vermelho, com projeto para se localizar na zona rural, distante do Entroncamento da Rodovia BR 070 com BR 174 - 71 Km da Fazenda Barranco Vermelho, margem esquerda do Rio Paraguai no município de Cáceres, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar, a Licença Prévia n. 314834/2021 e o Parecer Técnico n. 152841/CLEIA/SUIMIS/2021 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, do Processo n. 635859/2019 - GPC - Serviços Portuários Ltda. (Barranco Vermelho), com as seguintes condicionantes: adequação de ART, não realização de transporte de combustíveis e produtos agrotóxicos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 001/2022

PROCESSO SINFRA-PRO-2022/00595

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	MOTO NIVELADORA	XCMG	1006448	GR1803BR	XUG18031CMPB00054	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO: ASSOCIACAO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO.

EXTRATO DE DECISÃO

PAD n.º 293746/2019 e apensos.

Servidores: S.R.M., C.J.O., A.A.Z.P. e C.V.A.M.

Em decisão proferida no Processo Administrativo 293746/2019, fls. 728/731, decidi esta autoridade julgadora: "Assim sendo, **DECIDO pela SUSPENSÃO de 90 DIAS do servidor público S.R.M. (matrícula nº82378), pela transgressão dos artigos 143, incisos, I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV e 159, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; pela SUSPENSÃO de 90 DIAS do servidor público C.J.O. (matrícula nº81008), pela transgressão dos artigos 143, incisos, I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV, 159, incisos IV, X e XIII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; pela SUSPENSÃO de 90 DIAS do servidor público A.A.Z.P. (matrícula nº82199), pela transgressão dos artigos 143, incisos, I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV, 159, incisos IV, X e XIII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; pela SUSPENSÃO de 90 DIAS do servidor público C.V.A.M. (matrícula nº141402) pela transgressão dos artigos 143, incisos, I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV, 159, incisos IV, X e XIII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, todos com fundamentação legal da pena de suspensão inserida no artigo 3º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar 207/2004 e Art. 154, inciso II, da Lei Complementar 04/1990, bem como as atenuantes/diminuição da pena foram embasadas no artigo 10 e 11, incisos I e III, da Lei Complementar nº207/2004; e ainda aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.**

Outrossim, **que desta Decisão se dê ciência dos Servidores**, após, encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências adequadas à espécie.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0438/2020

Processo: 246729/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Convênio nº. 0438/2020 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, com término previsto para 26/07/2022.

Assinatura: 27/01/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Tapurah- CNPJ: 24.772.253/0001-41

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0045-2022

PROCESSO: 143381/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas, trechos: Rua Laura, Rua Dona Rosa, Rua Jussara, Rua Santo Antônio, Acesso 01, Acesso 02, Acesso 03, Ramo 01, Ramo 02, Ramo 03, Ramo 04, Ramo 05 e Ramo 06. Coordenada da rua principal: Rua Dona Rosa Coordenada inicial: 12°18' 15.76" S 55° 17' 24.39" O Coordenada final: 12°17' 33.33" S 55° 17' 20.43" O, numa dimensão total de 58.494,15 m², no Município de Vera-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.941.529,73** (Três milhões e novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) sendo que **R\$ 3.862.699,13** (Três milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 78.830,60** (Setenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Vera-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 3117

REGIONALIZAÇÃO: 1200

NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42.00

FONTE: 100

INÍCIO: 27/01/2022 - **TÉRMINO:** 27/01/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT.

pedido de PUBLICAÇÃO nº 002/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviços**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./ Nº 012/2021 03/11/2021	PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS MT-270/040/456, TRECHO 1: ENTR. MT-040/140 - FÁTIMA, TRECHO 2: DISTRITO MIMOSO - PONTE DO RIO MUTUM, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 38,11 KM.	070/2021	CONSTRUTORA AGRICON LTDA.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2022.

Ana Paula da Conceição Santana

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

Em Substituição legal

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2022/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./ Nº 001/2022 19/01/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-110, TRECHO: ENTR. BR-364 - ENTR. BR-070 (A) (DIV. TESOURO/ GENERAL CARNEIRO), SUBTRECHO: ENTR. MT-461 (A)-NTR. MT-270/340 (B) (GUIRATINGA), COM EXTENSÃO DE 52,94 KM.	115/2021	CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA.

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2022.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 001/GS/SINFRA/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
1º TIMESTRE 2022						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	122	119	03		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	60	43	17		
	APOIO	12	06	06		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	25	25	0		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	17	17	0		
	APOIO	0	0	0		
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	00	00	00	80	PSS 001/2021 SINFRA Processo 78231/2021
PCCS/92	ENGº CIVIL		1			
PCCS/92	SUP.CAMPO		1			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS		QUANTIDADE			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANALISTA LEGISLATIVO		01			
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO		01			
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL		01			
EMPAER	EMPREGADO PÚBLICO		01			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	ENGENHEIRO/ARQUITETO		01			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	ALMOXARIFE		01			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	GUARDA MUNICIPAL		01			
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL		02			
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO		01			
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL		01			
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUC		01			
	PROFESSOR (A)		01			
	APOIO ADM. EDUCACIONAL		01			
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL		06			
	ANALISTA ADMINISTRATIVO		03			
	TECNICO ADMINISTRATIVO		02			
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL		01			
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN		01			
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO		02			
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL		02			
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		02			
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL		01			
	TECNICO ADMINISTRATIVO		01			

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /SINFRA.

Redistribuição de Cargos Decreto **DECRETO Nº 581/2020 DE 31/07/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 27 de janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA
*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **ANDRÉ ARANTES BURGOS**, matrícula nº 231009/1, CPF 024.569.207-08, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento - SESP no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação, ou,

entrar em contato no endereço eletrônico: folha@sesp.mt.gov.br, para ter conhecimento de assuntos relacionados ao resultado do Ato Governamental nº 21.258/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30/10/2017 bem como no caderno administrativo de nº 516510/2015.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

Laura Batista Gonçalves Teixeira
Coordenadora de Folha de Pagamento
SUGP/SAAS/SESP

Republica-se por ter saído incorreto:RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2022/GAB-SESP-MT

* Rerratifica-se a publicação da Portaria nº 0152022/GAB-SESP-MT, no DOE Nº. 28.170, de 24 de janeiro de 2022.

Onde lê:

449/2021/SESP (proc. 336028/2021)	SOLO NETWORK BRASIL S.A 00.258.246/0001-68,	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES 98867	30/12/2021
		POLITEC	OZLEAN DE LIMA DANTAS (259382)	TADEU JUNIOR GROSS (139200)	30/12/2021
		CBM	HALISSON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	30/12/2021
		PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	REINALDO RODRIGUES DE LIMA (268084)	30/12/2021
		SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (257365)	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	30/12/2021
Objeto: Aquisição de licenças de softwares na modalidade governamental para atendimento das demandas das forças de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021/SESP. Valor: R\$ 577.154,40					
460/2021/SESP (proc. 336028/2021)	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. 08.689.089/0001-57	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES 98867	30/12/2021
		POLITEC	OZLEAN DE LIMA DANTAS (259382)	TADEU JUNIOR GROSS (139200)	30/12/2021
		CBM	HALISSON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	30/12/2021
		PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	REINALDO RODRIGUES DE LIMA (268084)	30/12/2021
		SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (257365)	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	30/12/2021
Objeto: Aquisição de licenças de softwares na modalidade governamental para atendimento das demandas das forças de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021/SESP. Valor: R\$ 88.260,00					
461/2021/SESP (proc. 336028/2021)	ANALISABR LTDA 28.622.830/0001-70	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES 98867	30/12/2021
		POLITEC	OZLEAN DE LIMA DANTAS (259382)	TADEU JUNIOR GROSS (139200)	30/12/2021
		CBM	HALISSON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	30/12/2021
		PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	REINALDO RODRIGUES DE LIMA (268084)	30/12/2021
		SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (257365)	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	30/12/2021
Objeto: Aquisição de licenças de softwares na modalidade governamental para atendimento das demandas das forças de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021/SESP. Valor: R\$ 67.531,03					

eia-se:

449/2021/SESP (proc. 336028/2021)	SOLO NETWORK BRASIL S.A 00.258.246/0001-68,	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES 98867	30/12/2021
		CBM	HALISSON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	30/12/2021
		PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	REINALDO RODRIGUES DE LIMA (268084)	30/12/2021
		SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (257365)	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	30/12/2021
Objeto: Aquisição de licenças de softwares na modalidade governamental para atendimento das demandas das forças de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021/SESP. Valor: R\$ 577.154,40					

460/2021/SESP (proc. 336028/2021)	TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA. 08.689.089/0001-57	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES 98867	30/12/2021
		CBM	HALISSON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	30/12/2021
		PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	REINALDO RODRIGUES DE LIMA (268084)	30/12/2021
		SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (257365)	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	30/12/2021
Objeto: Aquisição de licenças de softwares na modalidade governamental para atendimento das demandas das forças de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021/SESP. Valor: R\$ 88.260,00					
461/2021/SESP (proc. 336028/2021)	ANALISABR LTDA 28.622.830/0001-70	GEFRON	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MÁRCIO RICALDES 98867	30/12/2021
		CBM	HALISSON ALEX DA LUZ (108807)	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO (108889)	30/12/2021
		PJC	FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186)	REINALDO RODRIGUES DE LIMA (268084)	30/12/2021
		SESP	EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (257365)	DANIEL RIOS LIMA AMARAL (121625)	30/12/2021
Objeto: Aquisição de licenças de softwares na modalidade governamental para atendimento das demandas das forças de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021/SESP. Valor: R\$ 67.531,03					

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo de indicação de Coordenadores Locais, inscrições para alfabetizadores e estabelece normas relativas ao funcionamento do Programa Mais MT Muxirum para o ano de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando a necessidade de desenvolver ações para consolidar os objetivos estratégicos da SEDUC, "Torna público o processo de indicação de coordenadores locais, inscrições para alfabetizadores e estabelece normas relativas ao funcionamento do Programa Mais MT Muxirum para o ano de 2022";

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MUNICÍPIO:

- 1.1. Para participar do Programa Mais MT Muxirum - 2022, o município deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa;
- 1.2. O Anexo VII apresenta a relação dos municípios, bem como o número máximo de turmas.

2. DA INDICAÇÃO DE COORDENADOR E INSCRIÇÕES DE ALFABETIZADORES:

O Processo de indicação dos Coordenadores Locais e inscrição dos alfabetizadores serão regidos por este edital e efetivado em 2 (duas) fases:

2.1. Primeira Fase - indicação do coordenador local pelo Secretário Municipal de Educação, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022**, e encaminhamento do nome do indicado com cópia dos documentos pessoais para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - COEJA/Equipe do Programa Mais MT Muxirum através do e-mail: maismtmuxirum@educacao.mt.gov.br;

2.2. Segunda Fase - inscrição e seleção de alfabetizador, por meio de entrevista, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Coordenador Local, no período de **22 a 25 de fevereiro de 2022**;

2.2.1. Após a seleção e definição do quadro de alfabetizadores, o Coordenador Local cadastrará os alfabetizadores na ferramenta disponibilizada pela Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos - COEJA/Equipe do Programa Mais MT Muxirum, através do link <https://forms.gle/jFviMVVGWQdd2Kvs7>;

2.2.2. O resultado do seletivo de alfabetizadores, deverá ser divulgado na **Secretaria Municipal de Educação e DRE, no dia 01 de março de 2022**;

2.2.3. É de responsabilidade dos inscritos no seletivo, na função de alfabetizador, conferir o resultado final.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR E ALFABETIZADOR:

- 3.1. Ficha de inscrição;
- 3.1.1. Cópia do RG ou CNH;
- 3.1.2. Cópia CPF,
- 3.1.3. Cópia do Cartão da conta corrente bancária;
- 3.1.4. Comprovante de residência
- 3.1.5. Após a realização das inscrições o coordenador local deverá escanear e encaminhar toda a documentação apresentada para SEDUC via e-mail: maismtmuxirum@educacao.mt.gov.br.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR E ALFABETIZADOR:

- 4.1. **Coordenador Local** - ter experiência em gestão escolar, alfabetização de jovens e adultos, Graduação em Pedagogia ou em outra licenciatura e, disponibilidade para se dedicar às atividades de coordenação local do Programa, bem como para participar da formação inicial e continuada;
- 4.1.1. Não possuir vínculo empregatício, ativo, com órgãos públicos estaduais;
- 4.1.2. Ter conhecimento do office (word e excel);
- 4.1.3. Ser titular de **CONTA CORRENTE ATIVA** em qualquer instituição bancária;
- 4.1.4. Não ter inatividade/restrrição no CPF junto à Receita Federal;
- 4.1.5. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao cumprimento das atividades e atribuições do Programa;
- 4.2. **Alfabetizadores** -ser graduado em Pedagogia ou em outras Licenciaturas;
- 4.2.1. Onde não houver o profissional graduado, poderá assumir quem possua formação de nível Médio com experiência em alfabetização de jovens ou pessoas que já trabalhou no Programa Mais MT Muxirum;
- 4.2.2. Não possuir vínculo empregatício com órgãos públicos estaduais;
- 4.2.3. Ser titular de **CONTA CORRENTE ATIVA** em qualquer instituição bancária;
- 4.2.4. Não ter inatividade ou restrição no CPF junto à Receita Federal;
- 4.2.5. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao cumprimento das atividades e atribuições do Programa.
- 4.2.6. No caso de candidato inativo (aposentado), o candidato a função coordenador local e alfabetizador, deverá comprovar a aposentadoria, por meio da certidão de vínculo funcional, que poderá ser impressa no Portal do Servidor MT (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/>).

5. DO QUADRO DE VAGAS:

5.1. O quadro de vagas de cada município para o alfabetizador está estabelecido no **anexo VII**.

6. DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1. A jornada de trabalho do coordenador local indicado pelo secretário municipal de educação será de **20 (vinte) horas semanais**, para o desempenho de suas funções frente as especificidades e exigências do Programa;

6.2. A jornada diária de trabalho do Alfabetizador com os estudantes será **12 (doze) horas semanais de acordo com o horário de atendimento planejado pelos Coordenadores Locais e Alfabetizadores**.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL:

7.1. Realizar busca ativa de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados, no período de **02 a 18 de março de 2022**;

7.2. Receber as inscrições dos candidatos a alfabetizador, verificando o preenchimento da ficha e entrega dos documentos que constam no **item 3**;

7.3. Formar turmas de alfabetizandos, na zona urbana e rural;

7.4. Realizar entrevista dos candidatos a alfabetizador e apresentar o resultado dentro do prazo estabelecido neste edital;

7.5. Conferir as fichas de cadastro dos estudantes e encaminha-las à Secretaria Municipal de Educação;

7.6. Cadastrar os alfabetizadores nas ferramentas disponibilizadas pela SEDUC/MT, e encaminhar escaneado juntamente com o CPF, RG/CNH, comprovante de residência e cópia do cartão da conta corrente bancária;

7.7. Participar da formação inicial e continuada;

7.8. Apontar as demandas formativas dos alfabetizadores para as DRE's;

7.9. Fazer visitas periódicas aos espaços onde estão localizadas as turmas de alfabetização, para acompanhar o processo de ensino dos estudantes, pelo menos uma vez ao mês;

7.10. Elaborar mensalmente relatório das atividades de acompanhamento dos alfabetizadores e, enviar à Coordenadoria de Educação de Jovens e adultos - COEJA/Equipe Muxirum;

7.11. Arquivar em pastas na Secretaria Municipal de Educação toda documentação referente aos alfabetizadores e estudantes do Programa Mais MT Muxirum;

7.12. Organizar reuniões de planejamento, acompanhamento e orientação dos trabalhos pedagógicos desenvolvido pelos alfabetizadores, intervindo quando necessário, no processo de ensino dos estudantes do Programa Mais MT Muxirum;

7.13. Promover com a Secretaria Municipal de Educação e com as DRE's, a solenidade de certificação dos estudantes alfabetizados no município;

7.14. Elaborar e enviar à Coordenadoria de Educação de Jovens e adultos - COEJA, relatório final, no término do período de 08 (oito) meses de desenvolvimento no Programa Mais MT Muxirum;

7.16. Declarar, por escrito, possuir disponibilidade para dedicação à coordenação local do Programa e participar da formação inicial e continuada;

7.17. Declarar não possuir vínculo empregatício em órgãos públicos estaduais;

7.18. Participar da Formação on line no dia **21 de fevereiro**.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR:

8.1. Realizar busca ativa de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados, no período de **02 a 18 de março de 2022**;

8.2. Apresentar ao coordenador local a ficha de inscrição de alfabetizando, preenchida corretamente, para ingresso e constituição de turma (s), conforme o **Anexo V**;

8.3. Preparar material pedagógico para o ensino aprendizagem dos alfabetizandos;

8.4. Realizar atividades de avaliação dos estudantes mensalmente, registrando e arquivando-as em portfólios, para acompanhamento da trajetória da aprendizagem de cada alfabetizando;

8.5. Manter disponíveis e atualizados, permanentemente, os dados sobre a avaliação do processo de acompanhamento do ensino e aprendizagem, por meio de formulários digitais;

8.6. Realizar visitas às residências dos estudantes faltosos, para conhecer os motivos da ausência e incentivá-los a retornar;

8.7. Elaborar relatórios das atividades pedagógicas desenvolvidas com os alfabetizandos e encaminhá-los para o coordenador;

8.8. Participar das formações ofertadas pelas DRE's.

9. FORMAÇÃO DE TURMAS:

9.1. Organizar em áreas urbana, turmas de alfabetização com no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (catorze) estudantes;

9.2. Organizar em áreas rurais, turmas de alfabetização com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) estudantes.

10. DA BOLSA DE INCENTIVO FINANCEIRO:

10.1. Será concedida uma bolsa no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a cada Alfabetizador, por turma, podendo cada Alfabetizador ter no máximo, 2 (duas) turmas período de **7 (sete) meses**;

10.2. Os pagamentos das bolsas aos Alfabetizadores e Coordenadores Locais serão efetivados pela SEDUC/MT, por meio de depósitos em conta corrente informada no ato da inscrição;

- A bolsa de incentivo financeiro, paga mensalmente por um período de **08 (oito) meses**, aos Coordenadores Locais indicados pelas Secretarias Municipais de Educação, seguirão os critérios abaixo:

Nº	Quantidade de turmas	Quantidade de coordenador	Valor da bolsa (R\$)
01	Até 25 turmas	01	R\$ 1.000,00 por coordenador
02	De 26 a 50 turmas	02	R\$ 1.000,00 por coordenador
03	Acima de 51 turmas	03	R\$ 1.000,00 por coordenador

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1. O exercício das funções de coordenador local e alfabetizador não gera vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Educação;

11.2. O não cumprimento dos itens 4, 7 e 8, poderá incorrer na perda da bolsa de incentivo financeiro;

11.3. As informações incorretas na ficha de inscrição, por parte do coordenador local, ocasionarão a notificação a secretaria municipal de educação, para as providências cabíveis, podendo incorrer na perda da bolsa de incentivo financeiro;

11.5. Em caso de desistência do Alfabetizador, este deverá manifestar-se formalmente preenchendo o **Anexo IV** e, entregar ao Coordenador Local;

11.6. Para o funcionamento das turmas, é necessário a frequência efetiva de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes, por turma;

11.7. O início das atividades de ensino e aprendizagem com os Alfabetizandos do Programa Mais MT Muxirum está estabelecido para o dia **04 de abril de 2022** e o **término no dia 30 de setembro de 2022**;

11.8. Caberá aos municípios a Certificação de participação dos Alfabetizandos/estudantes do Programa Mais MT Muxirum;

11.9. A **SEDUC/SAGE/COEJA/EQUIPE DO MUXIRUM**, não se responsabilizará pelo cadastramento de **CPF e dados bancários incorretos**;

11.10. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, regulamentará através de portaria o fluxo do bom relacionamento entre os entes Estaduais e municipais;

11.12. Os casos omissos, serão deliberados pela equipe do Mais MT Muxirum e Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos da SEDUC/MT;

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Eu _____, CPF _____, RG _____, declaro para os devidos fins que possuo **disponibilidade de tempo e dedicação para participar dos Cursos de Formação Inicial e Continuada** para atuar no Programa Mais MT Muxirum, em meu Município.

(Nome do Município) ____/____/2022

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO À COORDENAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA

Eu _____, CPF _____, RG _____, declaro para os devidos fins, que disponibilizarei um tempo mínimo de 20 (vinte) horas semanais à coordenação local do Programa Mais MT Muxirum, em meu Município.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAL

Eu _____, CPF _____, RG _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ - MT, declaro para os devidos fins, que **não possuo nenhum vínculo empregatício com órgãos públicos estadual.**

(Nome do Município) ____/____/2021

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE DESISTENCIA DE ALFABETIZADOR

Eu _____, CPF _____, RG _____, declaro a MINHA DESISTÊNCIA das atividades de alfabetizador no Programa Mais MT Muxirum da SEDUC/MT, onde desempenharia ou desempenho a função de alfabetizador (a) de turma

Assinatura

ANEXO V

CADASTRO DO ESTUDANTES		
DADOS DO ESTUDANTES		
Nome: _____		
Data de Nascimento: _____	Sexo: () F () M	Residência: () Urbana () Rural
Naturalidade (Cidade) _____ UF: ____		
Situação Ocupacional		
() Aposentado () Desempregado	() Trabalhador Rural () Trabalhador Urbano	() Outras
Documento apresentado. Informar, obrigatoriamente, os dados de um dos documentos abaixo:		
Carteira de Identidade	Número do documento	
	Órgão emissor do documento / UF	
CPF: _____		
Nome da mãe: _____		
Nome do pai: _____		
Endereço (rua)		
Bairro: _____	Cidade: _____	Contato: _____
CEP: _____	Zona Residencial: () Urbana () Rural	
SEGMENTO SOCIAL		
() Jovem acima de 15 anos não alfabetizado		
() População Indígena		
() Agricultor Familiar		
() Assentado		
() Ribeirinho		
() Remanescente de Quilombo		
() Pescador		
() População Carcerária		
() Aposentado		
() Outros		
Responsável pela inscrição: _____		
Assinatura: _____	Data: ____/____/2022	

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALFABETIZADOR

Nome completo:	
Sexo:	Data de nascimento:
CPF:	RG:
Endereço:	
Bairro:	
Município:	CEP:
Telefone para contato:	E-mail:
Local onde mora possui internet? Sim _____ Não _____	
Formação: Pedagogia () Licenciatura () Qual curso?: _____ Bacharelado () Qual curso? _____ Ensino Médio Magistério () Propedêutico () Ensino Fundamental ()	
Experiência profissional:	
Situação funcional: Efetivo () Contratado () Aposentado () Outro () _____	
Rede de ensino que atua ou atuou: Pública estadual () Pública municipal () Particular ()	
Zona que pretende atuar: Urbana () Rural ()	
Dados bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____	
Data: ____/____/2021 Assinatura	

ANEXO VII

MUNICÍPIOS DISPONÍVEIS PARA ADERIR AO PROGRAMA

POLO	Município	Meta Prevista 2022	Qtde Turma Prevista
01	Alta Floresta	Alta Floresta	358
		Apiacas	295
		Nova Canaã do Norte	225
		Nova Monte Verde	284
		Paranaíta	258
02	Barra do Garças	Araguaiana	115
		Barra do Garças	468
		Campinápolis	250
		Pontal do Araguaia	118
		Nova Xavantina	285
		Novo São Joaquim	287
		Ribeirãozinho	79
		Torixoreu	134
03	Cáceres	Cáceres	498
		Curvelândia	169
		Reserva do Cabaçal	134
		Glória d'Oeste	152
		Porto Esperidião	270
		Rio Branco	234
		São José dos Quatro Marcos	484
04	Confresa	Confresa	389
		Santa Terezinha	237
		São Félix do Araguaia	356
		São José do Xingú	287
		Canabrava do norte	206
05	Cuiabá	Barão de Melgaço	287
		Chapada dos Guimarães	269
		Cuiabá	658
		Santo Antônio do Leverger	352

06	Diamantino	Alto Paraguai	285	25
		São José do Rio Claro	180	16
		Nova Marilândia	138	12
		Nortelândia	330	30
		Diamantino	298	27
		Nova Maringá	299	27
		Nova Mutum	256	23
		Rosário Oeste	359	32
07	Juína	Aripuanã	357	32
		Novo Horizonte do Norte	135	12
		Brasnorte	325	29
		Castanheira	195	17
		Colniza	487	44
		Cotriguaçu	259	23
		Juína	478	43
08	Matupá	Guarantã do Norte	395	35
		Matupá	335	30
		Terra Nova do Norte	357	32
		Novo Mundo	268	24
		Peixoto de Azevedo	337	30
09	Pontes e Lacerda	Comodoro	454	41
		Conquista D'Oeste	185	16
		Nova Lacerda	299	27
		Vila Bela da Santíssima Trindade	364	33
		Pontes e Lacerda	450	40
10	Primavera do Leste	Campo Verde	367	33
		Gaúcha do Norte	429	39
11	Querência	Canarana	264	24
		Água Boa	355	32
		Novo Santo Antônio	128	11
		Nova Nazaré	264	24
		Querência	258	23
		Ribeirão Cascalheira	267	24
12	Rondonópolis	Alto Araguaia	321	29
		Guiratinga	397	36
		Itiquira	267	24
		Jaciara	421	38
		Juscimeira	380	34
		Pedra Preta	384	34
		Rondonópolis	587	53
		São José do Povo	179	16
		Tesouro	165	15
13	Sinop	Claudia	297	27
		Vera	397	36
		Itanhagá	145	13
		Itauba	196	17
		Nova Santa Helena	129	11
		Nova Ubiratã	245	22
		Sinop	557	50
		Tabaporã	198	18
		Lucas do Rio Verde	356	32
		Feliz Natal	296	26
		Sorriso	315	28
14	Tangará da Serra	Denise	265	24
		Campo Novo do Parecis	456	41
		Porto Estrela	210	19
		Sapezal	398	36
		Barra do Bugres	441	40
		Nova Olímpia	160	14
		Tangará da Serra	350	31
15	Várzea Grande	Poconé	643	58
		Várzea Grande	730	66
		Jangada	350	31
		Acorizal	345	31
TOTAL			28.875	2.587

ANEXO X

Município:								
Coordenador Local:						CPF:		
Banco:		Agência:		Conta Corrente:				
Mês referência:		Valor a ser pago:						
Nº	Nome do Alfabetizador	CPF	Data Nascimento	de	Banco	Agência	C o n t a corrente	Valor a ser pago
01		000.000.000-00						R\$
02								R\$
03								R\$
04								R\$
05								R\$
06								R\$
07								R\$
08								R\$
09								R\$
10								R\$
11								R\$
12								R\$
13								R\$
14								R\$
15								R\$
16								R\$
17								R\$
18								R\$
19								R\$
20								R\$
21								R\$
22								R\$
23								R\$
24								R\$

FOLHA DE PAGAMENTO

Município - MT, ____/____/____

Assinatura do Coordenador

ANEXO XI

RELATÓRIO DO COORDENADOR LOCAL- MÊS DE MARÇO

Realizar processo seletivo para alfabetizadores do Programa Mais MT Muxirum para no mínimo 10 turmas. Indicar o quantitativo de turmas: () campo () urbana	Cadastrar os estudantes no sistema Muxirum. Indicar o quantitativo: () turmas	Ter disponibilidade de participar de formação continuada: () sim () não	Ter disponibilidade de organizar junto à secretaria municipal a logística para formação (local, materiais didáticos/papelaria para desenvolver as oficinas pedagógicas e alimentação). () sim () não
---	--	---	--

OBSERVAÇÕES

(Nome do município) - MT, ____/____/2022

Assinatura do coordenador Local: _____

Assinatura do Secretário Municipal de Educação

**ANEXO XII
FICHA DE CADASTRO DO FIPLAN**

CADASTRO FIPLAN			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	UF:	
Data de Nascimento		Telefone:	
Endereço			
Bairro:			
Município		CEP:	
Categoria : Colaborador Eventual		Ramo de Atividade Bolsista	
Dados Bancários :			
Banco:	Agência	Conta Corrente:	

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 32/2021

Origem: Pagamento indenizatório - Processo n.º 532039/2021.
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: Ramiro D'Ávila Dias de Andrade.
Objeto: Pagamento indenizatório em substituição da reforma do imóvel que abrigou a EE Luciene Cardoso do Município de Cuiabá-MT respaldado pelo contrato de locação de imóvel n.º 043/2018
Valor Total: R\$ 29.384,35 (Vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93 e art. 23 da lei n.º 8.245/91

Cuiabá, 23 de novembro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Cuiabá/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores do certame: **a)** Fenix Comercio e Serviços CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$ 1.626.930,25; **b)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27, R\$ 208.954,63; **c)** JM da Penha Correa Siqueira, CNPJ n.º 35.741.897/0001-99, R\$ 2.618.894,36; **d)** JVM Comércio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ N.º 36.435.890/0001-01 R\$ 2.580.070,81, **e)** L.L. Panificadora Ltda, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$ 2.493.323,22; **f)** RL de Campos Penha Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$ 2.193.706,87 **g)** SJG Paganini Comércio, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$ 603.132,30 **h)** ZR Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71: R\$ 5.044.079,25, **Ordenador de Despesa**, Paulo Paixão Alves Freire, Cuiabá/MT/2022

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Matupá/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** RC Maccari - EPP, CNPJ: 05121635/0001-60, R\$ 866.843,74 **b)** Padaria Flor De Trigo CNPJ: 19862180/0001-49, R\$ 128.173,30, **Ordenador de Despesa**, Rosângela Schaffer Scabeni, Matupá/MT/2022.

Extrato de Homologação Pregão A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a Homologação do Pregão Presencial 01/2022 - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Tangará da Serra/MT**, para atender o **Município de Porto Estrela/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os

seguintes vencedores do certame: **a)** Judite dos Santos Azevedo de CIA LTDA - ME - CNPJ n.º 13.120.673/0001-27, R\$ 12.378,54, **b)** São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA - ME, CNPJ n.º 10.688.030/0001-96, R\$ 85.037,38, **c)** João Pelachim - ME - CNPJ: 01.391.036/0001-06, R\$ 39.181,94, **Ordenador de Despesa**, Agna Correa Britis Baldissarelli, Tangará da Serra/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barra do Garças/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, sagrando-se **DESERTA, Ordenador de Despesa**, Adriana Marta Oliveira Aguiar, Barra do Garças/MT/2022.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Nova Mutum/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor (es): APREN, Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$ 288.674,92, **Ordenador de Despesa**, Marta Mendes, Nova Mutum/MT/2022

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor (es): APREN, Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ: 29.556.223/0001-11, R\$ 9.895,75, **Ordenador de Despesa**, Marta Mendes, Nova Mutum/MT/2022

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2022 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Denise/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Denise/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques. **Contratada:** Rosângela R. dos Santos Nicolau - EIRELE "Mercado Bom Preço", CNPJ: 01.804.317/0001-43, R\$ 77.874,82. **Contratante:** Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus. **Contratada:** Rosângela R. dos Santos Nicolau - EIRELE "Mercado Bom Preço", CNPJ: 01.804.317/0001-43 R\$ 28.740,95. Denise/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itiquira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução

26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itiquira/MT, Contratante: Escola Estadual Dom Aquino Correa Contratada: Marco Antônio Miranda Rocha ME, CNPJ n.º 27.406.855/0001-73, R\$ 134.862,49, Itiquira/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itiquira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itiquira/MT, **Contratante:** Escola Estadual Bonifácio Sachetti, **Contratada:** Comercial de Alimentos Ouro Branco LTDA EPP, CNPJ n.º 08.005.081/0001-24, R\$ 133.344,55, Itiquira/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Feliz Natal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 003/2022**, segundo a Resolução n.º 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Feliz Natal/MT. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central Ikpeng. **Contratado:** a) Wonka Ikpeng, CPF n.º 056.420.401-30, R\$ 5.200,80. b) Yanewo Ikpeng, CPF n.º 070.472.671-82, R\$ 5.200,80. c) Mahin Ikpeng, CPF n.º 065.597.631-02, R\$ 5.200,80. Feliz Natal/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Gaúcha do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2022**, segundo a Resolução n.º 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Gaúcha do Norte/MT. **Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutsinin. **Contratado:** a) Tsimo Kamayurá, CPF n.º 037.929.321-80, R\$6.509,27. Gaúcha do Norte/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Escola Estadual Rui Barbosa, CNPJ: 13.856.585/0001-98, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ n.º 29.556.223/0001-11, R\$ 14.284,17, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes "Cel. Celso Henrique Souza Barbosa, CNPJ: 28.932.717/0001-90, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ n.º 29.556.223/0001-11, R\$ 11.931,62, **Contratante:** Escola Estadual Virgílio Correa Filho, CNPJ: 10.364.873/0001-37, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ n.º 29.556.223/0001-11, R\$ 19.005,68, **Contratante:** Escola Estadual Jose Aparecido Ribeiro, CNPJ: 07.508.969/0001-70, **Contratada:** APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ n.º 29.556.223/0001-11, R\$ 39.435,32, Nova Mutum/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Mutum/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2022**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Mutum/MT, **Contratante:** Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning, CNPJ: 08.296.740/001-29 Contratada: APREN Associação de Produtores Rurais do Entorno de Nova Mutum, CNPJ n.º 29.556.223/0001-11, R\$ 9.895,75.

PORTARIA N.º 003/2022/GAB/CEE-MT

Dispõe sobre a inserção de documentos nos processos protocolados no Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE-MT, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno aprovado pelo Decreto 543, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/07/2020, e, ainda, por decisão da

Plenária do dia 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que, a partir de 1º de fevereiro de 2022, as solicitações de Atos Autorizativos e Enunciativos junto ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE-MT através do Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE, deverão ser atendidas anexando os documentos correspondente ao item.

Art. 2.º Para que as solicitações sejam atendidas na forma do artigo 1º desta Portaria, deverá a Instituição solicitante anexar os documentos, obrigatoriamente, no formato PDF.

Art. 3.º Os casos omissos serão submetidos pelo Presidente ao Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA N.º 004/2022/GAB/CEE-MT

Dispõe sobre a inserção de processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais para formalização de parcerias das unidades escolares com as instituições para a oferta dos Itinerários Formativos que compreendem a Formação Técnica e Profissional, Cursos Técnicos de nível médio, de forma concomitante e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno aprovado pelo Decreto 543, de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/07/2020, e ainda, por decisão da Plenária do dia 25 de janeiro de 2022.

Considerando a necessidade de parametrizar o Sistema Integrado de Processos Educacionais para atender aos dispostos nos artigos 12 a 17 da Resolução Normativa n.º 008/2021/CEE-MT, que "Dispõe sobre a reorganização dos currículos para Etapa do Ensino Médio das unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências",

RESOLVE:

Art.1.º Estabelecer que as parcerias das unidades escolares com as instituições parceiras para oferta dos Itinerários Formativos devem ser solicitadas via protocolo de processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE-MT.

§ 1º. O processo deve ser protocolado via Sistema Integrado de Processos Educacionais a partir do perfil da unidade escolar que será responsável pela oferta da Formação Geral Básica-FGB da etapa Ensino Médio.

§ 2º. O Processo deverá ser instruído com:

- I - Requerimento;
- II - Termo formal de parceria celebrado entre os mantenedores das unidades escolares e as instituições parceiras, documento esse que deverá conter a denominação das mantidas que serão parceiras, a designação do curso técnico de nível médio e o período de vigência da parceria;
- III - Ato de Credenciamento da unidade escolar solicitante;
- IV - Ato de Autorização do curso técnico de nível médio que ofertará o Itinerário.

Art. 2.º Para cada Curso Técnico de Nível Médio deverá ser instruído processo próprio.

Art. 3.º O período de vigência da parceria deverá ser de, no mínimo, 3 (três) anos, não podendo ultrapassar a vigência do Ato de Autorização do curso técnico de nível médio.

Art. 4.º Os processos serão analisados pela Coordenadoria de Apoio às Câmaras- COAC/CEE-MT, que os encaminhará para o Pleno do Conselho Estadual de Educação-CEE-MT.

Art. 5.º Para renovação da parceria deverá ser protocolado novo processo,

respeitando-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do último Ato Enunciativo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 005/2022/GAB/CEE-MT

Dispõe sobre os prazos estabelecidos para protocolo, cadastro e trâmite de processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE-MT e dá outras providências”.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno aprovado pelo Decreto 543 de 30 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/07/2020, e ainda, por decisão da Plenária do dia 25 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer prazo para o cumprimento da Resolução Normativa n.º 002/2013-CEE/MT, que fixa normas para a Educação Básica, da Resolução Normativa n.º 001/2014-CEE/MT, que fixa normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e da Resolução Normativa n.º 002/2018-CEE/MT, que fixa normas para a declaração de equivalência de estudos conclusivos, de Etapas e suas Modalidades, da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino realizados em parte ou integralmente no exterior, e para a revalidação de diplomas de cursos técnicos de nível médio, concluídos ou realizados no exterior e suas posteriores modificações, instituídas pela Resolução Normativa n.º 005/2021/CEE-MT, dando nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º e 8º, suprimindo o artigo 10 e renumerando os artigos 11, 12, 13 e 14 da Resolução Normativa n.º 02/2018-CEE-MT, de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a existência de inúmeros processos retidos no Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE-MT aguardando o saneamento processual por parte das unidades escolares, mantenedores e interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de se sistematizar a inserção e tramitação dos processos referentes à regulação das unidades escolares que integram o Sistema Estadual de Ensino e dos cursos por elas ofertados;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer um calendário anual para protocolo e cadastro de processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE-MT para o período de 2022 a 2023, assim definido:

I - No período de 01/11/2022 a 01/02/2023 fica suspenso o protocolo de todos os processos que tenham por objeto de solicitação os seguintes atos: Credenciamento para oferta da Educação Básica, Autorização para oferta da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades, Nova Autorização para oferta da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades, Ampliação de Oferta, Convalidação de Estudos, Autorização de Polos, Mudança de Mantenedora, Mudança de Endereço de Mantida, Mudança de Denominação de Mantida e de Desativação Voluntária Total e Definitiva.

Art. 2º. A Unidade Escolar e a Mantenedora têm 30 (trinta) dias para protocolar e inserir as informações e os documentos, cadastrar e tramitar no SIPE/CEE-MT os processos de Credenciamento para oferta da Educação Básica, Autorização para oferta da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades, Ampliação de Oferta, Convalidação de Estudos, Autorização de Polos, Mudança de Mantenedora, Mudança de Endereço de Mantida, Mudança de Denominação de Mantida e de Desativação Voluntária Total e Definitiva, inserir dados, anexar documentos e enviá-los ao setor designado pela Secretaria de Estado de Educação como responsável pela fiscalização das unidades escolares e/ou ao CEE/MT.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data do protocolo sem a conclusão do cadastro e trâmite dos processos de que trata o *caput* deste artigo, os processos terão seu trâmite cessado automaticamente e serão arquivados.

Art. 3º. Os processos de Credenciamento para oferta da Educação Básica, Autorização para oferta da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades, Nova Autorização para oferta da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades, Ampliação de Oferta, Convalidação de Estudos, Autorização de Polos, Mudança de Mantenedora, Mudança de Endereço de Mantida, Mudança de Denominação de Mantida e de Desativação Voluntária Total e Definitiva que tenham sido protocolados, cadastrados, diligenciados e devolvidos pela Diretoria Regional de Educação - DRE, Coordenadoria de Apoio às Câmaras-COAC/CEE-MT, Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT ou pelo Pleno do CEE-MT entre os anos de 2015 a 2021 que se encontram no SIPE/CEE-MT, na carga da Unidade Escolar ou da Mantenedora, e que estão parados há mais de 100 (cem) dias, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ser saneados e tramitados ao setor competente, a contar da data de publicação dessa Portaria.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os processos terão seu trâmite cessado automaticamente e serão arquivados.

Art. 4º. No Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE/CEE-MT, os processos que tenham por objeto de solicitação a “Equivalência de Estudos” possuem protocolo ininterrupto, exceto o prazo para protocolar o processo de Equivalência de Estudos que será de 30 (trinta) dias.

§ 1º. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a conclusão do cadastro do processo de que trata o *caput* deste artigo, o processo será arquivado automaticamente e terá cessado seu trâmite processual.

§ 2º. Os processos que têm por objeto de solicitação a Equivalência de Estudos que tenham sido cadastrados, diligenciados e devolvidos pela Coordenadoria de Apoio às Câmaras-COAC/CEE-MT e pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação/CEE-MT entre os anos de 2015 a 2021, e que se encontram parados na carga do interessado há mais de 70 dias, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ser saneados e tramitados ao setor competente a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 3º. Decorrido o prazo estipulado no *caput* deste artigo, o processo terá seu trâmite cessado automaticamente e será arquivado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.
GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.04/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscal / suplente dos respectivos instrumentos firmados através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC, respectivamente, a saber:

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERANTE	COOPERADA	FISCAL / SUPLENTE	MATRICULA
0536-2021	SETASC	SINFRA	ERIONALDO PEREIRA COSTA	275604
			DEMÁRCIO EURIDES GUIMARÃES	128632
0218-2021	SETASC	SINFRA	ERIONALDO PEREIRA COSTA	275604
			JÂNIO NICOLA LEVENTI	257258
0535-2021	SETASC	FUNAC	PATRÍCIA ELIZÂNGELA CABRAL PEREIRA	254005

Art. 2º Conforme o Art. 2º, Inciso VIII da referida IN 001/2017, o Fiscal do Termo de Cooperação é o agente público responsável pela fiscalização do termo de cooperação celebrado com vinculação à área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução do objeto pactuado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo -se seus efeitos legais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI-MT e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá **OBJETO:** A destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado será de 24 (vinte e quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Nilton Borges Borgato, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá, representado pelo Sr. Wilson Fernando da Conceição Silva. **PROCESSO:** 95381/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2022.

Cuiabá - MT 24 de janeiro de 2022.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI-MT e a Associação Sorriso de catadores recicláveis **OBJETO:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado será de 24 (vinte e quatro) meses. **SIGNATÁRIOS:** Nilton Borges Borgato, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Associação Sorriso de Catadores de Materiais, representado pelo Sr. Jhony Réus Sholz. **PROCESSO:** 95381/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022.

Cuiabá - MT 24 de janeiro de 2022.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 021/2021/SECITECI - Processo nº. 30071/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a LIDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ nº. 08.876.929/0001-90.

OBJETO: Permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em **ELETRICISTA DE DISTRIBUIÇÃO e ELETROTÉCNICA** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT - SECITECI/.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. **VIGÊNCIA:** 30/12/2021 à 29/12/2023.

ASSINAM: NELTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e NILSON FUMIO HIROTA - representante da Lider.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 022/2021/SECITECI - Processo nº. 129951/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e o LR MARKETING DIGITAL - CNPJ nº. 28.412.322/0001-67.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos Curso Técnico em **MARKETING** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT - SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. **VIGÊNCIA:** 30/12/2021 à 29/12/2024.

ASSINAM: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e LUCIANA ARAUJO RAMOS TREVISANUTO - representante Da LR MARKETING DIGITAL.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 023/2021/SECITECI - Processo nº. 233161/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e o BRASIL AGRO ASSES TECNICA E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL LTDA - CNPJ nº. 26.213.340/0001-94.

OBJETO: Concessão de estágio supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico em **ADMINISTRAÇÃO, AGROPECUÁRIA, AGRONEGÓCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SECRETARIADO e SEGURANÇA DO TRABALHO** pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop/MT - SECITECI/MT.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021. **VIGÊNCIA:** 30/12/2021 à 29/12/2024.

ASSINAM: NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e WILTON LOURENÇO DOS SANTOS - representante da BRASIL AGRO ASSES TECNICA E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL LTDA.

PORTARIA Nº.06/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros reconduzidos e eleitos para comporem o **Conselho Diretor** da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde.	José Otacilio Mainardi
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Daysa Athaydes Fernandes Oliveira Conselheiro Suplente: Kleber Moreira Martins
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: Leandro Ferreira da Silva Conselheiro Suplente: Ana Lúcia Brandão da Silva
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Adriana Camargo Pereira Conselheiro Suplente: Rosimar de Jesus Queiroz
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Roseni de Fátima Ferreira Toledo Conselheiro Suplente: Antônio Isaac Fraga Lira
- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Rejane Aparecida Fogaça Conselheiro Suplente: Geni Francisca Santana
- Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Titular: Karime Souto Gonçalves Javoroski Conselheiro Suplente: Lucy Maria de Araújo Kerkhoff
- Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola	Conselheiro Titular: João Pagotto Conselheiro Suplente: Tânia Cristina Crivelin Jorra

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros reconduzidos e eleitos para comporem a **Diretoria** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/MT:

- Presidente	Adriana Camargo Pereira
- Vice-Presidente	Daysa Athaydes Fernandes Oliveira
-Primeira Secretária	Rosimar de Jesus Queiroz
- Segundo Secretário	Kleber Moreira Martins

Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e em observância a Resolução Normativa nº 024/2014 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, considerando as informações contidas no Processo nº 545046/2021, por meio da Comissão de Tomada de Contas Especial da SECEL/MT, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ITINERANTE DE AÇÕES ACUIA, inscrita no CNPJ nº 13.568.215/0001-55**, representada por sua Presidente Sra. Marinete Gonçalves de Almeida, inscrita no CPF nº 942.180.991-20, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, da instauração de Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 0092/2018, Portaria nº 179/2021, publicada no D.O.E de 07/10/2021, para querendo, apresente defesa ou proceda a devolução voluntária do valor de R\$131.759,55 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), recebido para execução de projeto cultural "Semana Cultural em Comemoração ao Aniversário de Várzea Grande", devendo provar o cumprimento da presente notificação, mediante protocolo do comprovante de quitação do débito, devidamente atualizado.

Os devidas atualizações e correções devem ser levantadas pelos parâmetros do Tribunal de Contas da União, através do portal de cálculos e atualizações disponível em <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>, ou através do atendimento disponível através do e-mail da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECEL/MT : tomadadecontas@secel.mt.gov.br.

Ficam os responsáveis desde já cientificados de que o não atendimento à presente Notificação no prazo fixado, culminará nas medidas administrativas e judiciais cabíveis, para o fim de ressarcimento do dano ao erário.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2022.

original assinado

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021/SECEL/MT "AUDIOVISUAL" DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 10/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.107 de 20 de outubro de 2021**, onde fica suprimida a obrigatoriedade de apresentação do anexo XVI - Declaração de Residência em MT para inscrição no edital, uma vez que há obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência. Portanto, passam a vigorar com a redação a seguir do subitem 6.6.2.2 do edital, permanecendo

inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

ONDE SE LÊ:

19. Declaração de residência em MT;
20. Autorização de Uso de Imagem (se for o caso);
21. Declaração de Parentesco;
22. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido (se houver);
23. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se houver).

LEIA-SE:

19. Autorização de Uso de Imagem (se for o caso);
20. Declaração de Parentesco;
21. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) da obra resultante do projeto desenvolvido (se houver);
22. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se houver).

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021

ALBERTO MACHADO

(original assinado)

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2021/SECEL/MT "JOGOS ELETRÔNICOS - GAMES" DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 08/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.107 de 20 de outubro de 2021**, onde fica suprimida a obrigatoriedade de apresentação do anexo XV - Declaração de Residência em MT para inscrição no edital, uma vez que há obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência. Portanto, passam a vigorar com a redação a seguir do subitem 6.6.2. do edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

ONDE SE LÊ:

- k) Declaração de residência em MT;
- l) Declaração de parentesco;
- m) Autorização de uso de imagem e voz;
- n) Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso)
- o) Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso)
- p) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)

LEIA-SE:

- k) Declaração de parentesco;
- l) Autorização de uso de imagem e voz;
- m) Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso)
- n) Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso)
- o) Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.

ALBERTO MACHADO

(original assinado)

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2021/SECEL/MT "MT CRIATIVO" DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 08/2021/SECEL/MT,**

publicado no diário oficial n. 28.107 de 20 de outubro de 2021, onde fica suprimida a obrigatoriedade de apresentação do anexo XV - Declaração de Residência em MT para inscrição no edital, uma vez que há obrigatoriedade de apresentação de comprovante de residência. Portanto, passam a vigorar com a redação a seguir do subitem 6.6.2 do edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

ONDE SE LÊ:

12. Declaração de residência em MT;
13. Declaração de parentesco;
14. Autorização de uso de imagem e voz;
15. Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso);
16. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso);
17. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)

LEIA-SE:

12. Declaração de parentesco;
13. Autorização de uso de imagem e voz;
14. Termo de Responsabilidade e Autoria (quando for o caso);
15. Contratos ou pré-contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda) do jogo eletrônico (game) que será desenvolvido (se for o caso);
16. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para o desenvolvimento do projeto (se for o caso)

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021

ALBERTO MACHADO
(original assinado)

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

**9ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021/
SECEL/MT
"MOVIMENTAR - CULTURA" DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do edital de SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2021/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 28.020 de 15 de junho de 2021, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada para o subitem 5.1 do item DAS ESPECIFICIDADES DO PROJETO/PROPOSTA, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital e anexos:

ONDE SE LÊ:

5.1 Previsão da execução do projeto em até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento do recurso, podendo prorrogar uma única vez, no máximo pelo mesmo período, desde que justificado e autorizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT.

LEIA-SE:

5.1 Previsão da execução do projeto em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento do recurso. Sendo este improrrogável.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2022.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
- SECEL/MT
(original assinado)

MT PRESERVAR - EDITAL DE SELEÇÃO DE Nº 007/2021/SECEL/MT

CONVOCAÇÃO

O coordenador da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º da Portaria Nº. 136/2021/SECEL e;

Considerando que a Seleção Pública teve como princípio, objetivos e responsabilidades aqueles previstos no Edital de Seleção de Nº 007/2021/SECEL/MT e suas retificações;

Considerando os prazos estabelecidos para apresentação dos documentos exigidos no Anexo IV do Edital;

Considerando que a Proponente: Marisa Nunes, Município: Poconé, Nota final: 80,00, quedou-se inerte na apresentação dos documentos exigidos pelo edital, sendo, portanto, desclassificada do certame.

RESOLVE:

CONVOCAR, o primeiro Proponente **CLASSIFICADO** do Lote 1 - Pessoa Física, Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo:
Vale do Rio Cuiabá

1) Processo nº 476486/2021

Proponente: Eugênia de Fátima Pereira

Município: Cuiabá

Nota final: 105,33 - **CLASSIFICADO**.

O prazo limite para o envio dos documentos exigidos no Anexo IV do Edital será de 30 dias após a publicação deste ato.

(original assinado)

ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
Coordenador da Comissão de Seleção

Cuiabá 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0336-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 250774-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jangada CNPJ: 24.772.147/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **14/09/2022**

ASSINATURA: 26/01/2022

SIGNATÁRIA: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1487-2021/SECEL referente ao Processo nº 467884/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA - CNPJ Nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 04/03/2022.

ASSINATURA: 27/12/2022.

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0452-2021/FUNDED referente ao Processo nº 273571/2021

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **12/02/2022**.

ASSINATURA: 27/01/2022

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo (FUNDED)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 1466-2021/SECEL referente ao Processo nº 469615/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **27/02/2022**

ASSINATURA: 27/01/2022

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0593-2021/SECEL, ref. ao processo nº 445353/2017 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 27 de janeiro de 2021 nº 28.173 pg. 45.

Onde se lê:

EXTRATO DO 9º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0593-2017/2017SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 445353/2017.

Leia-se:

EXTRATO DO 10º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0593-2017/2017SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 445353/2017.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0513-2019/SECEL, ref. ao processo nº 567252/2019 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 27 de janeiro de 2022 nº 28.173 pg. 44.

Onde se lê:

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0513-2020/SECEL PROCESSO Nº 567252/2019

Leia-se:

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0513-2019/SECEL PROCESSO Nº 567252/2019.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Protocolo nº 13407.57596.2021.32 - Autorização nº 13232.57596/2021/43FARM/DROG, Razão Social: Katiusse Cenedese ME Estabelecimento: Farmácia Biofarma CNPJ: 12.909.312/0001-00 Endereço: Av. das Araras, 1608 W Bairro: Alto Colina CEP: 78450-000 Município: Nova Mutum - MT.

Protocolo nº 13480.151970.2021.32 - Autorização nº 16853.151970/2021/44FARM/DROG, Razão Social: Farmais Saúde LTDA Estabelecimento: Farmais Saúde CNPJ: 32.618.616/0001-17 Endereço: Rua dos Cedros, 1201 Bairro: Cidade Nova CEP: 78520-000 Município: Guarantã do Norte - MT.

Protocolo nº 138.53814.2022.32 - Autorização nº 10040.53814/2021/001FARM/DROG, Razão Social: A.M. Bertotti E F. do Nascimento LTDA Estabelecimento: Master Farma CNPJ: 16.881.536/0001-01 Endereço: Av. Mato Grosso, 1637 E Bairro: Cidade Nova CEP: 78455-000 Município: Lucas do Rio Verde - MT.

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 142/SES/GS/2002, D.O. E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Processo nº 117.7947.2022.33 - Autorização nº 2256/2021/0001, Razão Social: Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari Nome Fantasia: FUNSAT CNPJ nº 14.794.575/0001-38 Endereço: Av. Antonio Inácio, 999 Bairro: Centro CEP: 78785-000 Município: Alto Taquari - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR- Processo nº 70218/2020**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONVENIENTE: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO MATOGROSSENSE-CETEM, representada pela Sra. Célia Maria da Silva Zeni.

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio Obrigatório e/ou

Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente para alunos matriculados nos cursos: Técnico em Enfermagem; Análises Clínicas; Radiologia e Especializações de Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica e Urgência e Emergência.

CONTRAPARTIDA: Prestar e oferecer assessoria, consultoria, cursos de formação e qualificação, cooperação técnico-científico; Fornecer acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, sala de aula, equipamentos, serviços gráficos e material didático **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** - tendo início em **15/06/2021** e **término em 15/06/2022.**

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E/OU PRÁTICA CURRICULAR**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, representada pela Reitora Analy Castilho Polizel de Souza

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio Obrigatório e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente para alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia".

CONTRAPARTIDA: Prestar e oferecer assessoria, consultoria, cursos de formação e qualificação, cooperação técnico-científico para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e pedagogia, projeto de extensão, produção e publicação técnico-científicas de interesse da SES-MT

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em **19/11/2021** e **término em 19/11/2022.**

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO

Representada por: WELLINGTON RANDALL ARANTES

OBJETO: "14º termo aditivo vinculado ao contrato 069/2018/SES/MT destinado à transferência de recursos financeiros oriundos da portaria no 249/2021/GBSES, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do fundo estadual de equilíbrio fiscal de mato grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da tabela sus, referente à décima primeira parcela - mês de março/2021, para as instituições contratualizadas com a secretaria de estado de mato grosso: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO".O presente termo aditivo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria no 249/2021/GBSES de 13 de maio de 2021, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à Décima primeira Parcela - mês de Março/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 196.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 44.623,15.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO

Representada por: WELLINGTON RANDALL ARANTES

OBJETO: "13º termo aditivo vinculado ao contrato 069/2018/SES/MT destinado à transferência de recursos financeiros oriundos da portaria no 198/2021/GBSES, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do fundo estadual de equilíbrio fiscal de mato grosso (FEEF/MT), para despesas de custeio para complementação da tabela sus, referente à décima parcela - mês de fevereiro/2021, para as instituições contratualizadas com a secretaria de estado de mato grosso: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO".O presente termo aditivo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria no 198/2021/GBSES de 19 de março de 2021, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEEF/MT), para

despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente à Décima Parcela - mês de Fevereiro/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 196.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 54.642,04.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022.

RESOLUÇÃO CIB/MT ADREFERENDUM Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o uso criterioso de testes rápidos de antígeno (TR-Ag), em toda rede de saúde Mato-Grossense (municipal e estadual), principalmente nas unidades de saúde, independentemente do nível de atenção, priorizando os critérios estabelecidos nesta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Nota Técnica nº 1217, CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 06 de outubro de 2021, que apresentou as estratégias do Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 (PNE-Teste), cuja finalidade é ampliar o diagnóstico da Covid-19 utilizando os testes rápidos de antígeno (TR-Ag);

II - Que o Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 (PNE-Teste) prevê o uso de testes rápidos em larga escala em três tipos de estratégias de assistência e vigilância em saúde, sendo eles: diagnóstico assistencial - para indivíduos sintomáticos suspeitos de covid-19; busca ativa - para indivíduos participantes de surtos de Covid-19, sintomáticos ou não, e para contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 (rastreamento e monitoramento de contatos); e triagem populacional - para indivíduos assintomáticos, principalmente para aqueles com maior risco de contaminação;

III - Que o Ministério da Saúde, para subsidiar as estratégias do PNE-Teste e no esforço de apoiar os entes da federação na oferta de testes à população, adquiriu 60 milhões de TR-Ag da Fiocruz, que vêm sendo distribuídos regularmente, desde setembro de 2021 aos estados com previsão de pautas mensais, que, respectivamente, têm sido distribuídas aos municípios por meio de Resolução da CIB;

IV - O contraste ao cenário epidemiológico e à estratégia de enfrentamento à pandemia explanada nos incisos supracitados, o atual notório aumento exponencial do número de casos de Covid-19 no Brasil e a necessidade de alteração eficiente de estratégia de testagem, conforme esclarece o Ofício Conjunto Circular nº 01/2022/SVS/MS, de 21/01/22, no qual o Ministério da Saúde informa aos estados que, segundo alerta da OMS, o aumento repentino da demanda por testes diagnósticos é uma realidade em vários países, dentro e fora da região das Américas, e atingiu níveis nunca vistos, causando escassez de exames diagnósticos em vários países e recomenda o uso racional de TR-Ag.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso criterioso dos testes rápidos de antígeno (TR-Ag), em toda rede de saúde mato-grossense (municipal e estadual), principalmente nas unidades de saúde, independentemente do nível de atenção, priorizando os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º Deve ser estabelecida como prioridade, no quesito testagem, a coleta de swab nasofaringe e o respectivo envio da amostra ao LACEN-MT para a realização de RT-PCR, utilizando-se, em segundo plano, os testes rápidos, com observação dos seguintes critérios de priorização:

I. Pacientes sintomáticos, focando no diagnóstico assistencial da Covid-19;

II. Todos os casos que exigem hospitalização devido a sintomas respiratórios;

III. Pacientes com sintomas respiratórios que estejam nos grupos de risco para agravamento da doença;

IV. Profissionais de saúde com sintomas respiratórios (para permitir orientação referente ao retorno ao trabalho);

V. Pacientes que precisam ser hospitalizados por outros motivos, para detecção de Covid-19, de acordo com as normas de gestão de qualidade (protocolos) definida no município ou unidade hospitalar;

VI. Profissionais com sintomas respiratórios que fazem parte de serviços essenciais e presenciais, como profissionais de segurança (para permitir orientação referente ao retorno ao trabalho).

Art. 3º Fica determinada a suspensão temporária do uso de testes rápidos de antígeno para as estratégias previstas no PNE-Teste, com atenção para os seguintes casos:

I. Triagem em indivíduos assintomáticos;

II. Rastreamento de contatos e busca ativa;

III. Como requisito para sair do isolamento, com exceção aos previstos nos itens IV e VI do Art. 2º, orientando assim a prorrogação do isolamento para 10 dias;

IV. Testagem para acessar locais públicos e eventos.

Art. 4º Deve ser reforçada, em cada esfera e nível institucional, a imprescindibilidade da manutenção das medidas de segurança sanitária e prevenção contra a Covid-19, como a vacinação e as medidas não farmacológicas (higiene constante das mãos, ventilação de ambientes, distanciamento social, uso de máscaras etc.).

Art. 5º As presentes determinações possuem caráter temporário, até que seja reestabelecida a disponibilidade de testes rápidos, a nível nacional e regional, ou até que a situação epidemiológica melhore.

Art. 6º Determinações contrárias ao estabelecido nesta Resolução estarão sob a competência e responsabilidade de cada autoridade sanitária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor após homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT ADREFERENDUM Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 76ª remessa (82ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (11ª edição, 07/10/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Octogésimo Informe Técnico - 82ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 25 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 26 de janeiro de 2021 no total de 33.200 (trinta e três mil e duzentas) doses da vacina Pfizer/Comirnaty;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com estes quantitativos;

VII - A Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 166, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a vacinação de crianças de 05 a 11 anos com vacina Pfizer/Comirnaty contra a covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso;

VIII - A Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 05/01/2022 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que estabeleceu a "ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, cuja segurança e eficácia foi atestada pela Anvisa, recomendada a inclusão da vacina Comirnaty, de forma não obrigatória, para esta faixa etária";

IX - A Nota Técnica nº 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS publicizada em 21 de janeiro de 2022 pela Secretaria Extraordinária de Covid-19 do Ministério da Saúde (SECOVID/MS), que autoriza vacinação de crianças de 6 ou mais e adolescentes até 17 anos com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos;

X - O Memorando Circular nº 003/2022/SVS/SES-MT, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a orientação da aplicação da vacina Coronavac em estoque nos municípios para população de 06 a 17 anos, exceto imunossuprimidos;

XI - O número elevado de devoluções e remanejamentos de vacinas, principalmente da Pfizer/Comirnaty, devido a vários municípios justificarem que possuem estoque suficiente para a demanda de vacinação do município ou pelo curto prazo de validade da vacina Pfizer/Comirnaty após ser positivada (31 dias - 2º a 8ºC);

XII - As demais vacinas do calendário de vacinação são fornecidas aos municípios do estado após a solicitação no Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19, no âmbito do

Estado de Mato Grosso, provenientes da 76ª remessa (82ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

§1º As doses estarão disponíveis para os municípios requisitarem até os quantitativos dispostos nesta Resolução por meio do Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES, conforme fluxo já estabelecidos com as demais vacinas, possibilitando a logística de entrega aos municípios e evitando remanejamentos e perdas de vacinas de forma excessiva.

§2º As doses ficarão armazenadas na Rede de Frio Central e estarão disponíveis para os municípios por um período de 30 (trinta) dias, e caso não solicite o total de doses, as doses remanescentes poderão ser remanejadas para outros municípios que por ventura venham a solicitar doses excedentes.

§3º As doses de *Coronavac* armazenadas na Rede de Frio dos municípios serão aplicadas conforme disposto na Nota Técnica nº 6/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 21/01/2022 e no Memorando Circular nº 003/2022/SVS/SES-MT, de 24/01/2022, para população de 06 a 17 anos, com exceção de imunossuprimidos.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - População de 05 a 11 anos com a 1ª dose (82ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*, seguindo a seguinte prioridade conforme Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS:

- Crianças com 05 a 11 anos com deficiências permanentes;
- Crianças com 05 a 11 anos com presença de comorbidades;
- Crianças Indígenas (ADPF 709) e Quilombolas (ADPF 742);
- Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;
- Crianças sem comorbidades, na seguinte ordem sugerida:
 - Crianças entre 10 e 11 anos;
 - Crianças entre 8 e 9 anos;
 - Crianças entre 6 e 7 anos;
 - Crianças com 5 anos.

II - População Indígena (ADPF 709) de 05 a 11 anos 1ª dose (82ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§1º O envio das doses para a população indígena aldeada seguirá o quantitativo definido pela Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde e serão distribuídas assim que recebidas pelo Estado de Mato Grosso.

§2º A vacinação do grupo População com 05 a 11 anos está condicionada a disponibilidade de vacinas pelo Ministério da Saúde e o município deverá seguir as prioridades conforme elencadas na Nota Técnica nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e citadas acima.

§3º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado com a 1ª dose, dose única ou 2ª dose e ainda tiverem doses excedentes e aptas a serem utilizadas e compatíveis para a utilização nos públicos em aberto poderão promover a continuidade da imunização dos demais públicos já pactuados ou utilizá-las como dose de reforço.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido nos Anexos I e II, desta Resolução.

§1º Os Anexos I e II representam a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 8 (oito) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB/MT, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, bem como a dose de reforço, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§3º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 20 (vinte) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§4º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º Havendo divergência na população estimada de crianças de 05 a 11 anos, o município precisa formalizar via COSEMS/MT a necessidade de atualização da população.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2022.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Comirnaty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido ao arredondamento)	27.580
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 73ª remessa	20
TOTAL	27.600

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	Total Crianças de 05 a 11 anos (Estimativa SES/MS)	7,2% População de 05 a 11 anos	Total de doses a serem entregues arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	11.398	820	870
Água Boa	2.701	194	200
Bom Jesus do Araguaia	766	55	60
Canarana	2.396	173	180
Cocalinho	572	41	50
Gaúcha do Norte	1030	74	80
Nova Nazaré	563	41	50
Querência	2.130	153	160
Ribeirão Cascalheira	1240	89	90
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	11.952	860	890
Alta Floresta	5.085	366	370
Apiacás	1137	82	90
Carlinda	918	66	70
Nova Bandeirantes	1.604	115	120
Nova Canaã do Norte*	1222	88	90
Nova Monte Verde	976	70	70
Paranaíta	1010	73	80
BAIXADA CUIABANA	103.281	7.436	7.500
Acorizal	472	34	40
Barão de Melgaço	782	56	60
Chapada dos Guimarães	2.010	145	150
Cuiabá	60.659	4367	4370
Jangada	879	63	70
Nossa Senhora do Livramento	1276	92	100
Nova Brasilândia	341	25	30
Planalto da Serra	314	23	30
Poconé	3.628	261	270
Santo Antônio do Leverger	1.739	125	130
Várzea Grande	31.181	2245	2250
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.453	968	1.000
Araguaiana	266	19	20
Barra do Garças	5.795	417	420
Campinápolis	2.915	210	210
General Carneiro	755	54	60
Nova Xavantina	2.001	144	150
Novo São Joaquim	481	35	40
Pontal do Araguaia	625	45	50

Ponte Branca	126	9	10
Ribeirãozinho	241	17	20
Torixoréu	248	18	20
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	20.794	1.497	1.570
Araputanga	1.736	125	130
Cáceres	10.359	746	750
Curvelândia	520	37	40
Glória D'Oeste	274	20	20
Indiavaí	304	22	30
Lambari D'Oeste	709	51	60
Mirassol d'Oeste	2.852	205	210
Porto Esperidião	1.283	92	100
Reserva do Cabaçal	306	22	30
Rio Branco	443	32	40
Salto do Céu	286	21	30
São José dos Quatro Marcos	1.722	124	130
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.423	750	780
Alto Paraguai	1107	80	80
Diamantino	2.408	173	180
Nobres	1.576	113	120
Nortelândia	555	40	40
Nova Maringá	1070	77	80
Rosário Oeste	1.591	115	120
São José do Rio Claro	2.116	152	160
VALE DO ARINOS (JUARA)	5.697	411	420
Juara	3.858	278	280
Novo Horizonte do Norte	335	24	30
Porto dos Gaúchos	538	39	40
Tabaporã	966	70	70
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	20.133	1.451	1.490
Aripuanã	2.967	214	220
Brasnorte	2.383	172	180
Castanheira	915	66	70
Colniza	5.020	361	370
Cotriguaçu	2.563	185	190
Juína	4.247	306	310
Juruena	2.038	147	150
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	14.847	1.069	1.090
Colíder*	3.218	232	240
Guarantã do Norte	3.681	265	270
Matupá	1.796	129	130
Nova Guarita*	376	27	30
Novo Mundo	1058	76	80
Peixoto de Azevedo	3.883	280	280
Terra Nova do Norte	835	60	60
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	13.946	1.002	1.050
Campos de Júlio	890	64	70
Comodoro	2.520	181	190
Conquista D'Oeste	460	33	40
Figueirópolis D'Oeste	334	24	30
Jauru	931	67	70
Nova Lacerda	804	58	60
Pontes e Lacerda	5.086	366	370
Rondolândia	548	39	40
Vale de São Domingos	311	22	30
Vila Bela da Santíssima Trindade	2.062	148	150
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	10.994	792	820
Canabrava do Norte	555	40	40
Confresa	3.702	267	270
Porto Alegre do Norte	1.448	104	110
Santa Cruz do Xingu	345	25	30
Santa Terezinha	1029	74	80
São José do Xingu	739	53	60
Vila Rica	3.176	229	230
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	55.673	4.009	4.100
Alto Araguaia	2.003	144	150
Alto Garças	1.182	85	90
Alto Taquari	1.268	91	100

Araguaína	73	5	10
Campo Verde	5.065	365	370
Dom Aquino	768	55	60
Guiratinga	1.259	91	100
Itiquira	1.330	96	100
Jaciara	2.918	210	210
Juscimeira	1056	76	80
Paranatinga	2.501	180	180
Pedra Preta	1.737	125	130
Poxoréu	1.592	115	120
Primavera do Leste	6.536	471	480
Rondonópolis	24.550	1768	1770
Santo Antônio do Leste	649	47	50
São José do Povo	333	24	30
São Pedro da Cipa	514	37	40
Tesouro	339	24	30
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.781	201	230
Alto Boa Vista	886	64	70
Luciara	208	15	20
Novo Santo Antônio	299	22	30
São Félix do Araguaia	1217	88	90
Serra Nova Dourada	171	12	20
TELES PIRES (SINOP)	50.666	3.647	3.720
Cláudia	1.301	94	100
Feliz Natal	1.937	139	140
Ipiranga do Norte	878	63	70
Itanhangá	727	52	60
Itaúba*	371	27	30
Lucas do Rio Verde	7.638	550	550
Marcelândia*	1108	80	80
Nova Mutum	5.198	374	380
Nova Santa Helena*	346	25	30
Nova Ubiratã	1.398	101	110
Santa Carmem	533	38	40
Santa Rita do Trivelato	395	28	30
Sinop	15.643	1126	1130
Sorriso	10.299	742	750
Tapurah	1.320	95	100
União do Sul	346	25	30
Vera	1.228	88	90
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	28.110	2.022	2.070
Arenápolis	931	67	70
Barra do Bugres	4.006	288	290
Campo Novo do Parecis	4.343	313	320
Denise	1062	76	80
Nova Marilândia	395	28	30
Nova Olímpia	2.269	163	170
Porto Estrela	288	21	30
Santo Afonso	282	20	20
Sapezal	3.353	241	250
Tangará da Serra	11.181	805	810
Total Geral	374.148	26.935	27.600

*Os municípios pertencentes à Região Norte Mato-Grossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido ao arredondamento)	5.620
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	0
TOTAL	5.620

DSEI	Total População indígena de 05 a 11 anos (Estimativa MS)	Total de doses a serem entregues arredondamento 10 doses

DSEI ARAGUAIA	525	530
DSEI CUIABÁ	870	870
DSEI KAIAPÓ	565	570
DSEI PORTO VELHO	66	70
DSEI VILHENA	358	360
DSEI XAVANTE	2.414	2.420
DSEI XINGU	792	800
Total Geral	5.590	5.620

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0185/2020 PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JUINA - CNPJ nº. 15.359.201/0001-57 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0185/2020 até o dia 26/04/2022.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO nº 100/2021/SEAF (Proc. nº 553923/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 100/2021/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 23 (vinte e três) tratores agrícolas de 80 CV para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.042.977/0003-04.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 4.308.429,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 28/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 100/300/396/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA** seu representante **MAGNA NEVES GUIMARÃES.**

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO nº 122/2021/SEAF (Proc. nº 541943/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 122/2021/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) trator agrícola de 80 CV. Em atendimento ao Deputado Estadual Carlos Avallone, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.042.977/0003-04.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 187.323,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 22/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA** seu representante **MAGNA NEVES GUIMARÃES.**

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO nº 123/2021/SEAF (Proc. nº 545870/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 123/2021/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) trator agrícola de 80 CV com recursos da emenda parlamentar nº 07 do

Deputado Estadual Dr. Gimenez para a Secretaria Municipal de Agricultura de Mirassol D'Oeste, beneficiando os pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.042.977/0003-04.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 187.323,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 23/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA** seu representante **MAGNA NEVES GUIMARÃES.**

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 030/2022/GP/DETRAN-MT

Altera Portaria 792/2021 que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT nas atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso; Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito; Considerando a Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome da servidora Kátia Lúcia Ferreira, matrícula 246039, do cadastro de Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT-atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

PORTARIA Nº 031/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 2021/00451 em anexo; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido, a Psicóloga Sra. **BARBARA BONGIOLO SACHETTI**, inscrito no CPF **040.029.719-10**, credenciada para atuar junto ao município de **SAPEZAL**, sob código 777;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 032/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº 2021/00451; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **SACHETTI CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LTDA - PERSONA S/B** inscrita no CNPJ/MF sob o

nº32.773.330/0001-06, credenciada junto ao município de SAPEZAL sob código nº 11154;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos empregados públicos efetivos e comissionados da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT**, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, que versa sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO os interesses da empresa, com vistas a atender as diretrizes do Governo do Estado, bem como melhorar o fluxo e os procedimentos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

CONSIDERANDO o percentual de revisão geral anual para o ano de 2022 concedido aos servidores públicos efetivos e comissionados, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio da Lei 11.639 de 20 de dezembro de 2021, o qual se aplica por analogia aos empregados públicos efetivos e comissionados desta estatal, nos percentuais de reajuste aplicados nos artigos 2º e 4º da referida lei;

CONSIDERANDO o acordo coletivo de trabalho de 2021-2022, que prevê recomposição salarial nos mesmos moldes e percentual concedido pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a título da Revisão Geral Anual - RGA aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da tabela de remuneração dos comissionados existentes na estrutura organizacional da EMPAER-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Ad Referendum* a readequação da tabela salarial dos empregados públicos efetivos no percentual de 7% (sete por cento) para o ano de 2022.

Art. 2º. Conceder *Ad Referendum* a readequação da tabela salarial dos empregados públicos comissionados os reajustes concedidos aos servidores públicos efetivos do Estado de Mato Grosso no período de 2015 a 2018, bem como o reajuste dos percentuais a serem aplicados aos empregados efetivos ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de acordo com estabelecido no Anexo I desta resolução.

§ 1º. Incidirá, também, o reajuste na remuneração o percentual de 7% (sete por cento) concedido a título de RGA para o ano de 2022.

§ 2º. A recomposição salarial dos cargos em comissão, se dará de acordo com estabelecido no Anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e será submetida ao Conselho Deliberativo da Empaer na 1ª Sessão Ordinária do ano corrente.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2022.

Silvano Ferreira do Amaral

Presidente do Conselho Deliberativo

(original assinado)

ANEXO I

SUBSÍDIO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO DAS

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

TIPO DE CARGO	CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)	% PARA EFETIVO
Comissionado	Diretor-Presidente	DAC 2	23.600,00	50%
Comissionado	Diretores de ATER e Administrativo	DAC 3	17.350,00	50%
Comissionado	Chefe de Gabinete, Assessor Especial I, Chefe da Unidade Jurídica, Chefe de Unidade de Gestão Estratégica para Resultado, Chefe de Unidade de Comunicação, Chefe de Unidade Setorial de Controle Interno.	DAC 4	6.875,50	70%
Comissionado	Coordenador de ATER, Coordenador de Pesquisa e Fomento, Coordenador de Apoio Logístico, Coordenador de Finanças e Gestão de Pessoas, Assessor Técnico I, Assessor Especial II, Assessor Administrativo I.	DAC 5	4.812,85	70%
Comissionado	Coordenador Regional, Chefe de Unidade de Apoio Técnico Especializado, Coordenador de Centro Regional de Pesquisa, Fomento e Transferência de Tecnologia, Assessor Técnico II, Pregoeiro e Gerentes Especializados ADM - Gerente de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas, Gerente de Orçamento e Convênios, Gerente de Contabilidade, Gerente Financeiro, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Gerente de Aquisição e Contratos, Gerente de Tecnologia da Informação, Gerente de Transportes, Gerente Administrativo I e Gerente de Serviços Gerais.	DAC 6	3.781,53	70%

Comissionado	Gerentes de Apoio Técnico - Gerente Programas e Projetos, Gerente de Crédito rural, Gerente Supervisão Controle de ATER, Gerente de Programas e Projetos Pesquisa e Gerente de Fomento e Ouvidor.	DAC 7	2.750,20	70%
Comissionado	Supervisor de Escritório Local, Assistente de Direção Chefe de Campos Experimental e Produção, Assistente Técnico.	DAC 8	2.406,43	70%

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2022/METAMAT**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho de Administração desta Companhia Mato-Grossense de Mineração para participarem e assim deliberar, sobre a eleição e posse da diretoria do Conselho de Administração e Fiscal da METAMAT, em Assembleia Ordinária, a realizar-se via plataforma digital - google-meet, às 10h do dia 7 de fevereiro de 2022.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente do Conselho de Administração da METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 280/2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03355, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 1.129/2021, de 05.02.2021, publicado no Diário Oficial em 08.02.2021, referente à Aposentadoria da Sra. **NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE**, portadora do RG n.º 63016/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 279/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.01801 E-Turmalina, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 5.127/2019, de 06.12.2019, publicado no Diário Oficial n.º 27647, de 09.12.2019, referente à **Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **JULIO MARTINS DE CARVALHO**, portador do RG n.º 878.409/PMMT e do CPF n.º 474.822.731-15, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os **Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a"**, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n.º 606884/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, **a pedido**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 06 de dezembro de 2019..."

LEIA - SE:

"... mais os **Arts. 145, inciso I e Art. 146, inciso II**, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n.º 606884/2019, da Mato Grosso Previdência, **acrescido dos termos do Decreto nº 976, de 18.06.2021, publicado do D.O.E. de mesma data**, resolve Transferir, **compulsoriamente**, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, (...) **no posto de CORONEL LC 541/2014 N-003**, contanto com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 8 Meses e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 06 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 216/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2021.12.00651, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 7.012/2020, de 10.06.2020, publicado no Diário Oficial de 15.06.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **CLAUDIO JOSE PAIVA DA SILVA**, titular do RG n.º 12178208 SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 21 anos, 03 meses e 08 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 11.09.1995 a 31.03.1996; 01.04.1996 a 13.04.1996; 14.04.1996 a 30.09.1996; 27.07.1998 a 28.02.2013 e 01.08.2013 a 20.03.2019...."

LEIA-SE:

"... contando com 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 11.09.1995 a 31.03.1996; 01.04.1996 a 13.04.1996; 14.04.1996 a 30.09.1996; 27.07.1998 a 28.02.2013 e 01.08.2013 a 10.06.2020...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO N.º 05/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.3.02625, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **Cleiton Jose da Silva**, portador do RG n.º 1412766-0 SESP/MT, no cargo efetivo de Profissional Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição ao Estado, nos períodos de 11.03.2002 a 17.06.2003, 13.05.2004 a 27.01.2022, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.01206, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 609/2021/MTPREV**, publicado no Diário Oficial de 26.11.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. **Solange De Fatima Gomes**, RG n.º 1026893-6 SSP/MT, e, em caráter temporário, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos, ao menor **Filipe Alexander Gomes da Silva**, RG n.º 3295323-2 SESP/MT, devidamente representado por sua genitora, acima qualificada, rateando-se o benefício em partes iguais, na proporção de 50,00% (cinquenta por cento), para cada um dos beneficiários, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... lotado, quando em atividade, na Policia Judiciaria Civil, no cargo de Investigador de Policia, Classe "E", Nível "009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital..."

LEIA-SE:

"... " lotado, quando em atividade, na Policia Judiciaria Civil, no cargo de Investigador de Policia, Classe "E", Nível "010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital..."

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(original assinado)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019/MTPREV/MT

PARTES: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV e a empresa MEDEIROS & CURVO LTDA.

OBJETO: O objetivo do presente Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 001/2019/MTPREV, conforme cláusula Oitava do contrato principal, mantendo, contudo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

Vigência: 25/01/2022 à 25/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	P R O J E T O / ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DESPESA	DE	PROGRAMA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
11.305- MTPREV	2005	240	3.3.90.37.009		036	R\$ 26.318,80	R\$ 315.825,60

VALOR GLOBAL: R\$ 315.825,60 (Trezentos e Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE e
MARIA APARECIDA CURVO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 22/2022/GAB/MTPREV

Dispõe sobre a substituição em caráter eventual do Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44º, II, do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como primeiro substituto legal no cargo de Diretor-Presidente do MTPREV, o Diretor de Previdência, Érico Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 206567, e como segunda substituta legal, a Diretora de Administração Sistêmica, Paola Correia Sanches, matrícula funcional nº 242238, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I- O primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento

legal do titular;

II- O segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I- Ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II- Impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00021/2022

DE: 28/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (307010/1) ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA

A Partir de: 26/01/2022 Até04/02/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (270676/1) REILA ROSA MEDEIROS GOMES

Un. Adm: (184349) COORD DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00010/2022

DE: 28/01/2022

Processo N.º:

Contratado: (66041/2) DOALSEN THOMAZ MACHADO

CPF: 631.660.891-87

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI

A Partir de: 10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00022/2022

DE: 28/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (305007/1) RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (212679) COORD DO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/12/2021 Até04/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00023/2022

DE: 28/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (307197/1) GEANE PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 13/01/2022 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00024/2022

DE: 28/01/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136623/8) GRAZIELLY ERIKA BASILIA RONDINA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO

A Partir de: 15/12/2021 Até26/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00003/2022

DE: 28/01/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (205419/6) WESLEY LUCAS DE OLIVEIRA

A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (95560/1) PASQUALINA MARIA FERREIRA

Un. Adm: (195138) SUPERINT DE GESTAO DA DIVIDA ATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00037/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/00341

Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202657) COORD DE SERVICOS DOCUMENTOS E ARQUIVO

A Partir de: 24/01/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/00342

Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (202622) COORD DE PATRIM MOBILIARIO MATERIAIS E

TRANSPORTE

A Partir de: 24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00038/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA

A Partir de: 11/01/2022 Até14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00028/2022

DE: 28/01/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250112/1) ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (213632) COORD PLAN QUAL E SEG DA INFORM EM TECNOL

INFORM

A Partir de: 16/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (82462/1) ENIL FEGURI LOPES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND

CIDADAO

A Partir de: 11/11/2021 Até24/11/2021

Processo N.:

Nome: (241371/1) WILLIAM JONAS COELHO DE MATOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 17/01/2022 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00019/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (306547/1) DANIELA MAGALI DOS SANTOS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (200174) COORD DE CONTROLE AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 04/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00020/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223258/2) EDDA RONDON BORETTI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS

A Partir de: 10/01/2022 Até08/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00021/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227997/2) MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (161403) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 24/11/2021 Até26/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00100/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/00538

Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA

DA SERRA

A Partir de: 25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00101/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DEZ

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00102/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233967/1) AELSON DE MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 27/12/2021 Até10/01/2022

Processo N.:

Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 25/12/2021 Até03/01/2022

Processo N.:

Nome: (258324/2) AMANDA DOS SANTOS BERNARDES PINHEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 28/12/2021 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 03/11/2021 Até17/11/2021

Processo N.:

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 04/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 27/12/2021 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 29/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:

Nome: (249157/1) GISELI NEGRETTI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214582) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOED MASC DE CBA
A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 14/12/2021 Até11/02/2022

Processo N.:

Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (248518/1) LAURA CAROLINE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 12/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (226015/1) LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 29/12/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (228170/1) LUCIENE DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 12/01/2022 Até10/02/2022

Processo N.:

Nome: (138320/2) MARIA INES DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 05/01/2022 Até24/01/2022

Processo N.:

Nome: (236854/1) PAULO CESAR ALCANTARA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 07/01/2022 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2022
DE: 28/01/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 07/12/2021 Até14/12/2021

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 17/12/2021 Até23/12/2021

Processo N.:

Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 24/12/2021 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (307152/1) MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 17/12/2021 Até23/12/2021

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLÍCIA DE CUIABA
A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133345) DIR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 09/01/2022 Até14/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00041/2022 DE: 28/01/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (72457/1) ADAN CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/12/2021 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (99063/1) ADAO AUGUSTO XAVIER
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 30/12/2021 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (230699/1) ADENILSON ALVES VITALINO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166480) DIR DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 10/01/2022 Até10/03/2022

Processo N.:

Nome: (259327/1) ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO
A Partir de: 03/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (67796/2) EDINEY DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168360) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 27/12/2021 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (229292/1) FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLÍCIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 01/11/2021 Até07/11/2021

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REG DE POLÍCIAMENTO MONTADO
A Partir de: 22/12/2021 Até20/01/2022

Processo N.:

Nome: (72505/1) JULIO CESAR DE AMORIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REG DE POLÍCIAMENTO MONTADO
A Partir de: 07/12/2021 Até21/12/2021

Processo N.:

Nome: (231514/1) LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175390) PEL PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 05/01/2022 Até03/02/2022

Processo N.:

Nome: (208462/1) MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 13/01/2022 Até17/01/2022

Processo N.:

Nome: (110738/1) TIAGO FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLÍCIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 28/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/01/2022 Até11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00003/2022

DE: 28/01/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/00237

Nome: (71764/1) EDSON AROLD DE LARA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 20/01/2022 Até

Processo N.:

Nome: (123923/1) MARCO AURELIO AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 25/02/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00017/2022

DE: 28/01/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (264621/1) CYRO CONCEICAO MARTINS FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/12/2021 Até17/03/2022

Processo N.:

Nome: (108910/1) EDILSON DE AQUINO SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 18/01/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (71836/1) EDINO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169765) SEC DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/12/2021 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (258549/1) JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/12/2021 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (254638/1) KEZIA GRAZIELI VILHALVA RUFINO DA SILVA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170674) GAB DO COMANDO GERAL ADJUNTO
A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (258553/1) RARUAN FIGUEIREDO PACHECO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170488) SUBSEC DE PROTOCOLO
A Partir de: 06/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (116683/1) WAGNER BARROS DE PAULA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169765) SEC DE CONTROLE E MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/01/2022 Até25/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00027/2022

DE: 28/01/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (139978/3) ALCIDES JOSE ASSUNCAO TOSTES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (158879) DIR GERAL DA POLITEC
A Partir de: 13/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 18/01/2022 Até25/01/2022

Processo N.:

Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159468) GER DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 06/01/2022 Até12/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00036/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003384663

Nome: (31035/1) FABRICIO MIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 09/03/2020 Até21/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03073/2022 DE: 28/01/2022

Processo N.: 1000003855012

Contratado: (282226/4) ALINE PINCEGHER;CPF:931.045.021-53;Cargo/
Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS;Motivo:;Un. Adm: (193224) COORD DE GESTAO DE
AQUISICOES;De:12/01/2022 a 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00120/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851403

Nome: (64314/12) ADRIANA GONCALVES LANA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2022

Processo N.: 1000003856092

Nome: (92456/14) ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - POCONE
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº026/2022

Processo N.: 1000003855926

Nome: (234862/1) ALMIR ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLIDER
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855155

Nome: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
Periodo de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855761
 Nome: (87695/3) ANA ANGELA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855449
 Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855468
 Nome: (137128/12) ANA PAULA PINHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº129/2022

Processo N.: 1000003852665
 Nome: (121544/16) AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLAUDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851205
 Nome: (54045/11) AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851309
 Nome: (131332/2) BENEDITA LOADIL SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº035

Processo N.: 1000003853146
 Nome: (123047/8) CARINE HEPPE MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851217
 Nome: (28271/1) CARLOS GUILHERME DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº169/2022

Processo N.: 1000003856106
 Nome: (64562/3) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº200

Processo N.: 1000003853573
 Nome: (34703/34) CATARINO SEBASTIAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARAO DE MELGACO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851446
 Nome: (69620/6) CELIA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855159
 Nome: (75194/2) CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº057/2022

Processo N.: 1000003852684
 Nome: (290967/1) DAIANE APARECIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855789
 Nome: (111279/12) DANIELA VIEIRA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855452
 Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851285
 Nome: (78251/25) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº035

Processo N.: 1000003853126
 Nome: (252721/1) DEBORA DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855453
 Nome: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851197
 Nome: (84918/1) DEUCELECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº094/2022

Processo N.: 1000003853076
 Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLNIZA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº038

Processo N.: 1000003853108
 Nome: (135639/12) EGO EGER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARIPUANA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº035

Processo N.: 1000003853132
 Nome: (226328/1) ELAINE NOELI ELSENBACH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855457
 Nome: (235204/1) ELIANE CRISTINA BOTELHO GARCIA FIGUEROA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851167
 Nome: (33393/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851408
 Nome: (47369/14) ELIANI MIRANDA DA CUNHA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851427
 Nome: (62668/20) ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2022

Processo N.: 1000003856094
 Nome: (36780/5) ELISABETH VICENCIA DO PRADO CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855494
 Nome: (242554/1) EMILENE CLEIDE INACIA DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851215
 Nome: (287847/1) ERIKA CRISTINA LOPES CABRAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855777
 Nome: (123258/14) ESTELITA MARQUES DE LIMA CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851439

Nome: (68764/11) EUNICE PAVINE EUFRAZIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851173

Nome: (289663/1) FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº050

Processo N.: 1000003853593

Nome: (242602/1) FLAVIA RODRIGUES DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855778

Nome: (257468/1) FRANCIENE GOMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851318

Nome: (62727/6) FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851316

Nome: (226917/1) FRANCISCA RODRIGUES MUNIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº087/2022

Processo N.: 1000003855920

Nome: (73381/35) FRANCISCO DE BURGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAPADA DOS GUIMARAES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº050

Processo N.: 1000003853607

Nome: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851218

Nome: (220143/13) GABRIELA DA SILVA MARQUES MENEGUSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851213

Nome: (288304/1) GESSICA RANNIELLY DA SILVA GONCALVES PIMENTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº085/2022

Processo N.: 1000003855913

Nome: (242459/1) IDACI DA APARECIDA MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPOS DE JULIO
 Período de: 21/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº050

Processo N.: 1000003853597

Nome: (107867/14) ILZA NUNES DA CUNHA POLINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851209

Nome: (201930/30) INES RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855160

Nome: (36560/1) ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº200

Processo N.: 1000003853581

Nome: (241889/1) IVETE LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARAO DE MELGACO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2022

Processo N.: 1000003856111

Nome: (60543/5) JACY CARMEN OURIVES VIRGULINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº044

Processo N.: 1000003853583

Nome: (71569/3) JAIR BRIZOLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SORRISO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855459

Nome: (239669/10) JAQUELINE AVELINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855516

Nome: (99988/3) JAQUELINE FATIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº050

Processo N.: 1000003853615

Nome: (273345/5) JOANA DE PAULA SAO JOSE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855781

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851202

Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855478

Nome: (140793/1) JOCINEIA MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855772

Nome: (286939/1) JOSE ADEMIR LOPES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855161

Nome: (48230/11) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº129/2022

Processo N.: 1000003852667

Nome: (122563/9) JOSE CARLOS SMANHOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLAUDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº026/2022

Processo N.: 1000003855923

Nome: (36501/1) JOSE MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLIDER
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2022

Processo N.: 1000003856112

Nome: (110411/1) JOZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº169/2022

Processo N.: 1000003856107

Nome: (110542/1) JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº150/2022

Processo N.: 1000003856113

Nome: (286069/1) JULIANA ULIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - LUCAS DO RIO VERDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº169/2020

Processo N.: 1000003856097

Nome: (232986/6) KELI CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - CUIABA
 Período de: 02/02/2022 Até31/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº035

Processo N.: 1000003853150

Nome: (112203/15) LEIA SPODE ZENARO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855536

Nome: (123005/27) LEILA ADRIANA ABUEIN AGUIL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851175

Nome: (29073/44) LIDIA MARGARETE LEMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº046/2022

Processo N.: 1000003852688

Nome: (64971/2) LUCIANO BAUER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LUCAS DO RIO VERDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº169/2022

Processo N.: 1000003856105

Nome: (49893/19) LUCIANO MARCELO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851226

Nome: (135276/9) LUCIENE REGINA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº150/2022

Processo N.: 1000003856114

Nome: (289769/1) LUCILENE MARIA DIAS MILDEBERG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - LUCAS DO RIO VERDE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº200

Processo N.: 1000003853571

Nome: (82565/14) LUCINETH DOMINGAS GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARAO DE MELGACO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851231

Nome: (217234/6) LUZIA DOCARMA DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851435

Nome: (59124/35) LUZIA FERREIRA DE SOUZA MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851416

Nome: (243958/2) MACILENE COELHO DE MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº086

Processo N.: 1000003853564

Nome: (109265/4) MARCIA APARECIDA DE ARRUDA GLORIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMODORO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855539

Nome: (131052/2) MARCILEIA PEREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855542

Nome: (88581/2) MARCILENE SOUZA DE OLIVEIRA E CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº026/2022

Processo N.: 1000003855924

Nome: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COLIDER
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855497

Nome: (202056/9) MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855495

Nome: (257880/1) MARIA APARECIDA NOBRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855482

Nome: (48602/14) MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855480

Nome: (101962/21) MARIA DE NAZARE DA SILVA PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851443

Nome: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851207

Nome: (302640/1) MARIA HELENA CENTURIAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº035

Processo N.: 1000003853136

Nome: (86841/30) MARIA SICORRA DA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851211

Nome: (55247/10) MARIETE ROSA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº050

Processo N.: 1000003853604

Nome: (39019/2) MARILENE DELIBERAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SINOP
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855463

Nome: (46586/2) MARINER DA SILVA REGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851257

Nome: (110279/14) MIGUEL MARCIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851236

Nome: (302663/1) NADINE MOREIRA DA SILVA BOTELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855163

Nome: (65736/7) NEUCY SOUSA CARRIJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855770

Nome: (56231/9) NILZA LUZIA BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº038

Processo N.: 1000003853104

Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARIPUANA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855769

Nome: (74928/22) NIMERCIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855780

Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº176/2022

Processo N.: 1000003856108

Nome: (135634/8) OLIMPIA SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - BARRA DO

GARCAS

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855166

Nome: (67392/15) OSCAR WARAIWE UREBETE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2022

Processo N.: 1000003856109

Nome: (84437/1) PATRICIA ALVES GUIMARAES RAMIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855169

Nome: (122387/26) PHABIO ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855164

Nome: (238739/1) PRICILA CABRAL COELHO MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851208

Nome: (212393/14) REGIANE LAURA PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851250

Nome: (125119/11) REGINA ELOISA RODRIGUES DE AQUINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851203

Nome: (226128/5) REGINALDO ALVES DO ROSARIO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº148/2022

Processo N.: 1000003856115

Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - COLIDER

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº044

Processo N.: 1000003853584

Nome: (96620/11) ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SORRISO

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº023/2022

Processo N.: 1000003853072

Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA MARINGA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851248

Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855545

Nome: (135861/4) ROSANE PENHA MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851177

Nome: (61611/20) ROSANE SILBENE GUIA GAIVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851172

Nome: (210382/2) ROSILENE DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855547

Nome: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº035

Processo N.: 1000003853140

Nome: (226329/1) ROSMERI BERNADETE ANSCHAU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CANARANA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851246

Nome: (70679/19) SIDNEY BATISTA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855783

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº057/2022

Processo N.: 1000003852683

Nome: (87298/1) SILVANA APARECIDA LEITE SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERRA NOVA DO NORTE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855498

Nome: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851437

Nome: (106101/4) SIMONI CARRIJO BATISTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº178/2022

Processo N.: 1000003856093

Nome: (87749/2) SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº059/2022

Processo N.: 1000003851413

Nome: (122570/8) SUELI MARIA DIAS DAVID

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAURU

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855768

Nome: (93078/5) SUENI SILVA MARIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851294

Nome: (66080/14) SUZANA HELENA ALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº078/2022

Processo N.: 1000003855500

Nome: (233872/1) SUZELEI FATIMA RAMOS RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CACERES

Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº140/2022

Processo N.: 1000003856110
 Nome: (82728/2) TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CUIABA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855168
 Nome: (53865/4) TELMO DE MAIA PIMENTEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº007/2022

Processo N.: 1000003851249
 Nome: (54803/19) TEREZINHA DE CASSIA DA SILVA MUNIZ DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - POCONE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº093/2022

Processo N.: 1000003855788
 Nome: (60843/12) VANDA ROSA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA BRASILANDIA
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº163/2022

Processo N.: 1000003856090
 Nome: (26851/16) VANDERLEI SEBASTIAO BATISTA CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MIRASSOL
 D'OESTE
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº085/2022

Processo N.: 1000003855918
 Nome: (69170/3) VERA LUCIA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CAMPOS DE JULIO
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

REGIME COLABORAÇÃO Nº030

Processo N.: 1000003855167
 Nome: (134819/3) XISTO TSERENHI RU TSERENHIMI RAMI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 20/01/2022 Até16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00121/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003856579

Nome: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003856584

Nome: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00122/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003854173

Nome: (268668/20) ACEDAIL JUSTINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/01/2022 Até01/04/2022

Processo N.: 1000003855092

Nome: (220384/32) DIANNE KARLA COSTA ROSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
 A Partir de: 01/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.: 1000003855250

Nome: (276770/23) ELIANE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 14/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003855028

Nome: (303149/5) ELITANIA RITA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 14/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003854068

Nome: (292093/4) JANELUCE BRITO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 21/12/2021 Até15/03/2022

Processo N.: 1000003854146

Nome: (283620/11) JESSICA MOREIRA E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E E RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 21/12/2021 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003855271

Nome: (273665/20) MAIARA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 21/12/2021 Até10/01/2022

Processo N.: 1000003855272

Nome: (273665/21) MAIARA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013951) E E SENADOR FILINTO MULLER
 A Partir de: 11/01/2022 Até25/03/2022

Processo N.: 1000003855049

Nome: (206495/16) RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158828) E E WALDIR BENTO DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2022 Até05/04/2022

Processo N.: 1000003855109

Nome: (254746/17) ROSENI DE OLIVEIRA BRIGEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 14/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003855024

Nome: (249709/32) ZELAIR ELIAS SAMPAIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 04/01/2022 Até03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00123/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003855102

Nome: (267729/7) ALESSANDRA GECCIANA GONCALVES COUTO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (194735) COORD DE PROJETOS E SOLUCOES DE TI
 A Partir de: 17/01/2022 Até21/01/2022

Processo N.: 1000003855236

Nome: (277607/16) ALICE CARDOSO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) E E SANTA CRUZ
 A Partir de: 18/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.: 1000003856322

Nome: (307423/2) AMANDA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (199826) COORD DE EDUCACAO NO CAMPO E QUILOMBOA
 A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003856586

Nome: (118024/3) ANDREIA DA SILVA ZABOTTO BANG
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.: 1000003856481

Nome: (291173/4) ANDRESSA REIS GUIMARAES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (199699) SUPERINT DE FINANÇAS
 A Partir de: 20/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.: 1000003854989

Nome: (253731/8) BRUNA FARIA GOMES SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM DO PROFIS DA EDUC E ATEND PES
 SURDA
 A Partir de: 05/01/2022 Até14/01/2022

Processo N.: 1000003856716

Nome: (278228/5) BRUNO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (191450) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI
 A Partir de: 20/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.: 1000003855032
 Nome: (303007/2) CATHIANE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 12/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.: 1000003854133
 Nome: (307496/2) DEBORAH BAYER QUIODELI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (214736) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS
 A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003855230
 Nome: (249397/9) DIEGO FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS
 A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.: 1000003855183
 Nome: (302701/2) EDIANA KELLY DUTRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (211036) SUPERINT DE SERVICOS
 A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.: 1000003856498
 Nome: (268905/5) ELIZANJELA DO CARMO DIAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (210838) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL
 A Partir de: 14/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003855019
 Nome: (265463/9) ERINEIA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (214612) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL
 A Partir de: 17/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.: 1000003855190
 Nome: (143481/6) FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (211036) SUPERINT DE SERVICOS
 A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.: 1000003855033
 Nome: (305300/2) HARLEID CLAITON ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO
 A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.: 1000003855685
 Nome: (302824/2) IARA BEATRIZ CRUZ E SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (210773) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003855215
 Nome: (306256/2) IVONE KASBURG
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
 A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003856510
 Nome: (294668/3) IZABEL CAVALCANTE MENEZES DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (193100) GAB SECRET ADJ DE GESTAO EDUCACIONAL
 A Partir de: 03/01/2022 Até10/01/2022

Processo N.: 1000003855171
 Nome: (308506/2) JULIA MORIZZO GUIMARAES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (211036) SUPERINT DE SERVICOS
 A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003855193
 Nome: (272177/7) JULIANA VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (179981) COORD FINANCEIRA
 A Partir de: 13/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003856689
 Nome: (263375/9) JULIANO DAVILA EL HAGE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (214809) NUC DE GESTAO DE REPASSES
 A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.: 1000003857282
 Nome: (274726/13) NEUSA DELLABIGLIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E E NOVA UNIAO
 A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.: 1000003856544
 Nome: (250249/10) RAFAELA FREITAS RIBEIRO ARANTE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 16/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.: 1000003856437
 Nome: (267814/7) STEFHANY CAROLINE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (210722) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO
 A Partir de: 14/01/2022 Até20/01/2022

Processo N.: 1000003856737
 Nome: (273629/5) THIAGO BARBOSA DE CASTRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (191450) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI
 A Partir de: 18/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.: 1000003855187
 Nome: (215929/14) VALTER BADINI JUNIOR
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (211036) SUPERINT DE SERVICOS
 A Partir de: 10/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.: 1000003855492
 Nome: (303350/2) VANDERLEI ROBERTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 20/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.: 1000003855217
 Nome: (298029/5) WALTER ARCANJO MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
 A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.: 1000003855395
 Nome: (303146/2) WILSON PAIVA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 16/01/2022 Até22/01/2022

Processo N.: 1000003854090
 Nome: (144229/10) WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/01/2022 Até16/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00124/2022 DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154687) E E MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 24/12/2021 Até22/04/2022

Processo N.:
 Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS
 A Partir de: 03/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.:
 Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES
 A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (63163/10) ANA MARIA MULLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
 A Partir de: 08/12/2021 Até22/12/2021

Processo N.:
 Nome: (226745/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
 A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:
 Nome: (39510/10) ANTONIO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (87088/3) APARECIDA NATIA LARA ORTEGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 07/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:
 Nome: (308850/1) BRUNO LUCAS DOS REIS COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 05/12/2021 Até13/12/2021

Processo N.:
 Nome: (118247/7) CLAUDIA DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
 A Partir de: 21/12/2021 Até18/02/2022

Processo N.:
 Nome: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 29/11/2021 Até10/12/2021

Processo N.:

Nome: (229741/10) FELIX MARTIN INGA CUNYA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 13/08/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 14/12/2021 Até13/03/2022

Processo N.:

Nome: (240385/1) GUSTAVO DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 10/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (262188/2) KARITA CRISTINA MODESTO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/11/2021 Até08/12/2021

Processo N.:

Nome: (277172/3) LAIZA LUZ MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 29/11/2021 Até05/12/2021

Processo N.:

Nome: (138075/15) LETICIA ESTEVES MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 09/01/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (290396/1) LUANA TALITA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (193224) COORD DE GESTAO DE AQUISICOES
A Partir de: 17/01/2022 Até23/01/2022

Processo N.:

Nome: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 09/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (275099/10) MARCELA PATRICIA WINK DIESEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 30/11/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (251906/1) ROSA ELASTENIA TRINDADE MEJIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 09/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (242368/1) ROSANA SIQUEIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 19/11/2021 Até28/11/2021

Processo N.:

Nome: (44997/3) ROSANE TERESINHA HUBNER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 23/12/2021 Até21/01/2022

Processo N.:

Nome: (88747/1) ROZARIA SANTANA DA CONCEICAO MIRANDA GENUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/12/2021 Até14/12/2021

Processo N.:

Nome: (227764/1) SHULAMITH OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 08/12/2021 Até12/12/2021

Processo N.:

Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 14/12/2021 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (204634/21) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 23/11/2021 Até26/11/2021

Processo N.:

Nome: (70261/6) TANIA REGINA MENDONCA DA SENA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 10/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 29/12/2021 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (67056/5) WANDA CECILIA CORREA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 05/12/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (85793/1) ZULMIRA LUIZA DA FONSECA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 02/12/2021 Até16/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00125/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) E E HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (55402/33) CELENE BARBEM DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 10/12/2021 Até19/12/2021

Processo N.:

Nome: (251587/1) LORENI SULZBACHER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 22/11/2021 Até16/12/2021

Processo N.:

Nome: (285872/1) ROGERIO LUIZ NUNES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 08/12/2021 Até17/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00126/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (32965/1) MIRIA STAUT ROMERA LEME
Quinquênio: 01/03/2013 Até 28/02/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00127/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 12/01/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (56017/3) MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 29/12/2021 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/12/2021 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (252715/1) ROSILENE GIMENES ESTEVES
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 05/01/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (67518/11) ROSILENE LACERDA CINTRA PAES
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 14/01/2022 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI L FARIA
A Partir de: 06/01/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00025/2022

DE: 28/01/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS

HUMANOS

A Partir de: 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00532/2022

DE: 28/01/2022

Processo N°: SES-CAP-2022/00806-A
Contratado: (277156/4) FERNANDA ESPINOSA BOTELHO DE CAMPOS
CPF: 050.649.361-09
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIREÇÃO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
Em: 10/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00068/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/01436

Nome: (237218/6) RAFAELLA LOPES AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 21/09/2021 Até19/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00069/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96579/1) ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196703) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 09/12/2021 Até18/12/2021

Processo N.:

Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 14/12/2021 Até28/12/2021

Processo N.:

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198510) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 28/12/2021 Até01/01/2022

Processo N.:

Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/01/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 27/12/2021 Até07/01/2022

Processo N.:

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/01/2022 Até07/03/2022

Processo N.:

Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/01/2022 Até16/04/2022

Processo N.:

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até01/03/2022

Processo N.:

Nome: (28829/2) GILDEMAR SALES SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSSES
A Partir de: 31/12/2021 Até13/02/2022

Processo N.:

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 23/11/2021 Até29/11/2021

Processo N.:

Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 17/01/2022 Até26/01/2022

Processo N.:

Nome: (25667/2) MARIA INES ZANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 30/11/2021 Até13/12/2021

Processo N.:

Nome: (116008/1) RUTINEIA DIAS DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 06/01/2022 Até19/01/2022

Processo N.:

Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/12/2021 Até26/12/2021

Processo N.:

Nome: (120770/1) SALOMAO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 29/12/2021 Até07/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00070/2022

DE: 28/01/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Documento N°441550-230

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019

A Partir de: 27/01/2022 Até25/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00022/2022

DE: 28/01/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS

A Partir de: 12/01/2022 Até11/05/2022

Processo N.:

Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205842) SUPERV DE PATRIMONIO

A Partir de: 03/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (250144/1) DENISE PEREIRA PACHECO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205010) REITORIA

A Partir de: 02/01/2022 Até06/01/2022

Processo N.:

Nome: (252632/1) NAYARA SICOTI MAGIO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL

A Partir de: 03/01/2022 Até16/01/2022

Processo N.:

Nome: (104426/3) PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS

A Partir de: 03/01/2022 Até07/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00002/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (228239/1) JANICE ALVES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (209961) COORD REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

A Partir de: 13/12/2021 Até17/12/2021

Processo N.:

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (209961) COORD REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

A Partir de: 01/12/2021 Até15/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00027/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (181080) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 06/01/2022

Processo N.: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Para Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM

ANIMAL

A Partir de: 06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00028/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149691) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS

A Partir de: 28/12/2021 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00020/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO

A Partir de: 17/01/2022 Até01/02/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (129252/3) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES

Un. Adm: (197327) GER DE PROJETOS EM T I

Processo N.:

Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS

A Partir de: 17/01/2022 Até01/02/2022

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Un. Adm: (102334) DIR DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00021/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

A Partir de: 21/01/2022 Até09/02/2022

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (291272/1) GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO MATO

GROSSO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00041/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250902/2) GLADIS MAGDA CASTRILLON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 03/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (127670/1) HAIDI KARINE ELICKER SCHIRMBECK DE LAVOR

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155624) 29 NOVA XAVANTINA

A Partir de: 07/01/2022 Até05/02/2022

Processo N.:

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS

A Partir de: 14/01/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (222843/2) PLINIO FELICIANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 29/12/2021 Até04/01/2022

Processo N.:

Nome: (273063/1) SUZAMAR LEITE AIRES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 07/01/2022 Até20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00042/2022

DE: 28/01/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183920) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 10/12/2021 Até13/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN



mt.gov.br

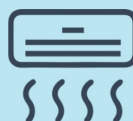
Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.



Programa
Educa
Mato MT



É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

SECOM - Secretaria de Estado de Comunicação

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SECOM

PROCESSO Nº 404216/2021.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/SECOM**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes ao Governo do Estado de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet -sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana, conforme prescrições, exigências e descrições previstas neste termo de referência, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Comunicação.** Vem a público informar que a **sessão do Pregão terá continuidade no dia 31/01/2022 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.**

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021/SEMA

PROCESSO Nº 312325/2021 - SIGADOC SEMA-PRO-2022/00166

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para postos 12h diurnos e 24 horas no interior do Estado de Mato Grosso, para atender a SEMA/MT"**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 25/01/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	PT/MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
001	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 17.328,25
TOTAL ANUAL DO LOTE 01				R\$ 207.939,00

002	01	SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.607.865/0001-86	1/12	R\$ 16.666,66
TOTAL ANUAL DO LOTE 02				R\$ 199.999,92
003	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 17.250,82
TOTAL ANUAL DO LOTE 03				R\$ 207.009,84
004	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 17.658,32
TOTAL ANUAL DO LOTE 04				R\$ 211.899,84
005	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	2/12	R\$17.161,72
	02		1/12	R\$ 8.934,88
TOTAL ANUAL DO LOTE 05				R\$ 519.099,84
006	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 18.956,71
TOTAL DO LOTE 06				R\$ 227.480,52
007	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 17.500,00
TOTAL DO LOTE 07				R\$ 210.000,00
008	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 17.675,00
TOTAL DO LOTE 08				R\$ 212.100,00
009	01	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.950.548/0001-07	1/12	R\$ 17.397,50
TOTAL DO LOTE 09				R\$ 208.770,00
010	01	SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.607.865/0001-86	1/12	R\$ 16.750,00
TOTAL DO LOTE 10				R\$ 201.000,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.405.298,96

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

Original assinado

Bruna Carla Guarim

Pregoeira Oficial

SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 062/2021, Processo nº 312325/2021 - SIGADOC SEMA-PRO-2022/00166, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para postos 12h diurnos e 24 horas no interior do Estado de Mato Grosso, para atender a SEMA/MT.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2021.

Original assinado

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO

CONTRATUAL Nº 018/2017/06/01/SINFRA

Origem: Decorrente da Rescisão Unilateral do IC 045/2016/00/00-SINFRA, Pregão Presencial nº 002/2016/SINFRA.

Processo: SINFRA-PRO-2022/00468

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79

Contratada: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.722.632/0001-57

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Instrumento Contratual n.º 018/2017/00/00- SINFRA, formalizado com a Empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região de Cáceres-MT, equivalente à região 02, execução do saldo remanescente da obra, em decorrência da rescisão unilateral do IC 045/2016/00/00-SINFRA - Pregão Presencial nº 002/2016/SINFRA.

Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra respaldo no Parecer Jurídico n.º 154/SGAC/PGE/2022, de fls. 19/22, devidamente homologado às fls. 23, autorizado pelo Secretário às fls. 25, do Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/00468, com fundamento no artigo 78, incisos XII e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações legais posteriores.

Assinatura: 24/01/2022

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Original Assinado


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO
E REABERTURA DA SESSÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SETASC

PROCESSO Nº 502001/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que a adjudicação dos lotes 04 e 05, do Pregão Eletrônico em epígrafe, concedida à empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI foi cancelada, em virtude do não atendimento dos equipamentos às especificações exigidas, e reabertura da sessão para chamamento e negociação com as demais colocadas, seguindo-se a ordem de classificação.

A reabertura da sessão será no dia 31/01/2022 às 14h00min e será realizada através do sistema SIAG, conforme a sessão inicial.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro SETASC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do Pregão Eletrônico nº 27/2021, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado do tipo de Fluxo Refrigerante Variável - Sistema VRF e serviços de instalação de Linha Frigorígena de Cobre para aparelhos de ar condicionado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
01	PROL MISSÕES VENDAS E SERVIÇOS	24.339.050/0001-66	R\$ 191.560,00
02	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	25.191.599/0001-19	R\$ 328.000,00
TOTAL			R\$ 519.560,00

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente (Em Substituição)
DETRAN/MT

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

**O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Quadro Resumo

1) Partícipes
a) Consignatário: O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO.
b) Conveniente (Empregador): A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Palácio Paiaguás, s/n, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 02.528.193/0001-83, doravante denominado CONVENIENTE, por seus representantes legais infra-assinados.
2) Legislação:
a) Regulamentação do Consignado: Decreto Estadual n. 691/2016, Decreto Estadual n 602/2020.
b) Regulamentação para Contratação dos Servidores: Decreto Estadual nº 691/2016, Portaria n 0899/2020/DPG.
3) Processo Administrativo
Processo Administrativo nº 14920/2021
4) Foro de Eleição
Fica eleito o foro de Cuiabá (MT) para dirimir eventuais dúvidas quanto ao presente contrato, decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, que não venham a ser solucionadas administrativamente.

O BANCO e o CONVENIENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar na(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados ao CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com o CONVENIENTE, regido pela Lei(s) indicada(s) na alínea "b" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS
O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENIENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio

poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

a) O CONVENIENTE se responsabiliza por:

I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;

II - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;

III - submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;

IV - adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V - prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTÍCIPES, que passará a integrá-lo.

VI - confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;

VII - efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, em até 5 (cinco) dias úteis após o pagamento dos salários, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I.

VIII - informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;

IX - comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;

X - informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público - ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

XI - reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;

XII - notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;

XIII - comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado

conforme definido no inciso VII desta Cláusula.

XIV - dar preferência, nos termos da(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:

I - atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;

II - informar ao CONVENENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio - ANEXO I, as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para confirmação da reserva de margem consignável;

III - fornecer ao CONVENENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme leiaute padrão FEBRABAN - CNAB 240;

IV - prestar ao CONVENENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V - disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS do CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O presente Convênio é celebrado por prazo de **60 meses**, a partir de **04/02/2022**, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO

O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENENTE, quando:

I - ocorrer o descumprimento por parte do CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;

II - o CONVENENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);

III - o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;

IV - ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I que interfira nas condições pactuadas;

V - ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga o CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e o CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA

É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e o CONVENENTE.

Parágrafo Segundo - O CONVENENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas "Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo - CDC Automático" ou "Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento - Não Correntista" firmado pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

O CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único - Na hipótese de o CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (BANCO e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com o CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro indicado no item 4 do Quadro Resumo para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a(s) Lei(s) indicada(s) na alínea "a" item 2 - Dispositivos Legais - do Quadro Resumo, bem como, se houver, pelo processo administrativo indicado no item 3 - Processo Administrativo - do Quadro Resumo, declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O CONVENENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

Parágrafo Primeiro - Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo - O CONVENENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro - Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto - Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;
 II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;
 III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
 IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;
 V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e
 VI- auxiliar o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

Cuiabá - MT, ____ de ____ de 2022

BANCO DO BRASIL S.A.

RICARDO NUNES DA CRUZ
 Gerente-Geral
 CPF: 249.262.388-29

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Defensor Público-Geral em substituição
 CPF: 831.989.031-49

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Nome:
 CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

CLÁUSULAS GERAIS - DOCUMENTO 01 - DO ANEXO IV PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO (Órgão Público)

ESTAS CONDIÇÕES GERAIS COMPÕEM O CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

I. PARTÍCIPIES

Banco		CNPJ/MF	
BANCO DO BRASIL S/A		00.000.000/0001-91	
Endereço	Cidade	UF	CEP
SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II E III SNI	Brasília	DF	70040-912
Convenente		CNPJ/MF	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		02.528.193/0001-83	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Centro Político Admi- nistrativo, S/N	Cuiabá	MT	78.070.000
Contato do Convenente	Telefone	E-mail	
Elaine / Dominiano / Jéssica	65 99932-5647	elainevargas@dp.mt.gov.br	

II. CARACTERÍSTICAS DO CONVÊNIO

Número	Número de empregados/servidores na data da formalização
135956	534

Conta Convênio para Crédito do Repasse Financeiros	
Agência: 3834-2	Conta: 6663-X
Matrícula do empregador/servidor é obrigatória para a contratação de operação?	
(X) Não obrigatória () Obrigatória (especificar formato) _____	
Código da Verba de Consignação	
DATAS DO CONVÊNIO	
Dia do Pagamento dos Salários	Dia de fechamento da folha de pagamento
	20
Último dia útil mês	
Mês de referência da Fopag (X) mês atual () mês anterior	Parcelamento de Crédito dos Salários? (Sim ou Não)
	Não
Dia de Cobrança das Prestações	Dia do Repasse Financeiro
Último dia útil mês	Até 5 dias úteis após o pagamento do salário
Data do ponto de corte	Dia único para envio do arquivo de consignação (BB >> Empregador) 15
Dia limite para devolução de consignação ou tratamento das informações (Empregador >>BB)	25
OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO	
Cálculo da margem disponível para consignação: (X) Cálculo Manual	
Forma de Tratamento das Informações para Consignação: (X) Gefin /ASP	
Modo de Transmissão do arquivo de Consignação: BBM/IED	
Padrão do Arquivo de Consignação: FEBRABAN	
Leiaute do Arquivo: CNAB 240	
III. CONFERÊNCIA DE TERMOS, FIRMAS E PODERES	
Data de Conferência:	Matrícula do funcionário
Nome do funcionário	Assinatura

PORTARIA Nº 104/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Caroline Aparecida Mathis, matrícula 101013, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005962/2022.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Jaqueline Magalhães Brito, matrícula 101021, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no dia 10.02.2022 a 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005963/2022.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Lucas Rodrigues Gomes, matrícula 101022, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.02.2022 a 04.02.2022, referente ao

plantão integrado, conforme procedimento nº 005967/2022.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Alexsander de Souza Evangelista, matrícula 101139, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005972/2022.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Maywmy Edwarda Araujo Silva, matrícula 101004211, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005973/2022.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31.01.2022 a 04.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005964/2022.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07.02.2022 a 11.02.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005965/2022.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Roselly Gonzaga Matos, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.02.2022 a 18.02.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 987/2022.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 113/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1035/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o art. 2º da Portaria 01093/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.085 no dia 16 de setembro de 2021, que designou os Defensores Públicos Carlos Eduardo Freitas e Maria Alessandra Silvério, para atuarem em acúmulo de funções em substituição a Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, durante o período de licença maternidade da mesma, qual seja, até dia 07 de março de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 114/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1035/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Dra. Maria Alessandra Silvério.
Órgão de atuação originário/ Portaria	3ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor.
Dados da acumulação	
Órgão de atuação/Núcleo	4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor.
Período da acumulação	De 01/02/2022 a 07/03/2022.
Defensora Pública Titular do Órgão	Karine Michele Gonçalves.
Atribuição da acumulação	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO.
Justificativa	Licença Maternidade da Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, titular do órgão, conforme procedimento nº 10216/2021;
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 115/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1081/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 0147/2021/SDPG, publicada no D.O.E nº 27.922 do dia 25 de janeiro de 2021, que designou a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira e o Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, para responderem pelas atribuições da 3ª Defensoria de Colíder/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 116/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1081/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor Público Designado	
Defensor Público	Dr. Claudiney Serrou dos Santos.
Órgão de atuação originário/ Portaria	1ª Defensoria Pública do Núcleo de Colíder.
Dados da acumulação	
Órgão de atuação/Núcleo	3ª Defensoria Pública do Núcleo de Colíder.

Período da acumulação	A partir de 01/02/2022, até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Nos moldes do art. 5º, §1º da portaria nº 0156/2020/DPG.
Defensor Público Titular do Órgão	Órgão vago a partir de 01/12/2022.
Atribuição da acumulação	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES
Justificativa	Desistência da Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira para atuar em acúmulo de funções.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 117/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1115/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Unificada dos membros e assistentes jurídicos dos Núcleos Criminal e Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/01 a 02/02/2022	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assessor Jurídico: João Paulo do Prado Leão
02/02 a 09/02/2022	Dr. Cid de Campos Borges Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
09/02 a 16/02/2022	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior
16/02 a 23/02/2022	Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior Assessor Jurídico: Fabrício Ademar Goulart
23/02 a 03/03/2022	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Assessora Jurídica: Maikeli Cividini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 118/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1095/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da

microrregião Juara, Juína e Tabaporã, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/01/2022 a 04/02/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira
04/02/2022 a 11/02/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
11/02/2022 a 18/02/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira
18/02/2022 a 25/02/2022	Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessora Jurídica: Josilene Niza de Souza
25/02/2022 a 04/03/2022	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
04/03/2022 a 11/03/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira
11/03/2022 a 18/03/2022	Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
18/03/2022 a 25/03/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
25/03/2022 a 01/04/2022	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
01/04/2022 a 08/04/2022	Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessora Jurídica: Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
08/04/2022 a 15/04/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
15/04/2022 a 22/04/2022	Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessora Jurídica: Josilene Niza de Souza
22/04/2022 a 29/04/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
29/04/2022 a 06/05/2022	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
06/05/2022 a 13/05/2022	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
13/05/2022 a 20/05/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patricia de Campos Almeida
20/05/2022 a 27/05/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira
27/05/2022 a 03/06/2022	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
03/06/2022 a 10/06/2022	Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessora Jurídica: Josilene Niza de Souza
10/06/2022 a 17/06/2022	Dr. João Tomaz Neto Assessora Jurídica: Hilana Aparecida do Vale Oliveira
17/06/2022 a 24/06/2022	Dr. Marcelo Fernandes De Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
24/06/2022 a 01/07/2022	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessora Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 119/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7412/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0361/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 27.959 do dia 16 de março de 2021.

Art. 2º ESTABELECE a escala de substituição ordinária e extraordinária das atribuições funcionais dos Membros da Defensoria Pública do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme tabela abaixo:

Núcleo Criminal de Rondonópolis	Substituto Ordinário	Substituto Extraordinário
1ª Defensoria	6ª Defensoria	5ª Defensoria
2ª Defensoria	1ª Defensoria	6ª Defensoria
3ª Defensoria	2ª Defensoria	1ª Defensoria
4ª Defensoria	3ª Defensoria	2ª Defensoria
5ª Defensoria	4ª Defensoria	3ª Defensoria
6ª Defensoria	5ª Defensoria	4ª Defensoria

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164.2021/DP/MT

Processo nº: 161/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

Objeto O presente termo aditivo objetiva:

a). Majorar o valor do contrato em aproximadamente 25%;

Da Majoração: O valor da majoração será de R\$ 4.566,60 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Data da assinatura: 27/01/2022.

Fundamento Legal: com base inc. I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Priscila Consani das Mercês.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.2021/DP/MT

Processo nº: 161/2021

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EDIVALDO HENRIQUE CUBA-ME

Objeto O presente termo aditivo objetiva:

a). Majorar o valor do contrato em aproximadamente 25%;

Da Majoração: O valor da majoração será de R\$ 476,13 (quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos);

Data da assinatura: 27/01/2022.

Fundamento Legal: com base inc. I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Edvaldo Henrique Cuba- ME.

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS (CARTUCHOS DE TONER, GARRAFAS DE TINTA E KITS RIBBON) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITARIO
UEHARA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.899.329/0001-10	GRUPO 1	1	200	R\$ 546,90
		2	200	R\$ 774,00
		3	200	R\$ 779,00
		4	200	R\$ 779,00
	GRUPO 3	ITEM 16	200	R\$ 510,00
		ITEM 17	200	R\$ 369,50
	ITEM 5		400	R\$ 697,50

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITARIO
MSB RECARGAS E INFORMATICA CNPJ: 08.257.279/0001-03	GRUPO 2	6	20	R\$ 55,00
		7	20	R\$ 55,00
		8	20	R\$ 55,00
		9	20	R\$ 58,50
		10	20	R\$ 58,50
		11	20	R\$ 58,50
		12	15	R\$ 60,00
		13	15	R\$ 60,00
		14	15	R\$ 60,00
		15	15	R\$ 60,00

Cuiabá-MT 24 /01 /2022.

Presidente:
1ª Secretário:

Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 040/2021

Contratante: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS (CARTUCHOS DE TONER, GARRAFAS DE TINTA E KITS RIBBON) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITARIO
UEHARA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.899.329/0001-10	GRUPO 1	1	200	R\$ 546,90
		2	200	R\$ 774,00
		3	200	R\$ 779,00
		4	200	R\$ 779,00
	GRUPO 3	ITEM 16	200	R\$ 510,00
		ITEM 17	200	R\$ 369,50
	ITEM 5		400	R\$ 697,50

Cuiabá-MT 27/01/2022

Presidente:
1º Secretário:

Dep. Max Russi
Dep. Eduardo Botelho

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT | SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato 006/2022

Contratada: Multiplicar Compras E Comércio Eireli. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 007/2022

Contratada: Op Quirino Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli . Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 9.591,00 (nove mil quinhentos e noventa e um reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 008/2022

Contratada: Pesenti E Pelais Ltda - EPP. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 009/2022

Contratada: Assum Preto Produções Culturais E Comercio De Materias Para Uso Medico Eireli. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 39.454,0000 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 010/2022

Contratada: Ecopel Industria E Comercio Ltda -Me. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 29.870,0000 (vinte e nove mil oitocentos e setenta reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022.

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 011/2022

Contratada: Olmi Informatica Ltda Epp. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 15.045,0000 (quinze mil quarenta e cinco reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 012/2022

Contratada: Cvs Soluções Comercias E Tecnológicas Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 15.229,20 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 013/2022

Contratada: Mmh Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda-ME. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo recurso de emenda parlamentar nº12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 17.268,00 (dezesete mil duzentos e sessenta e oito reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Contrato 014/2022

Contratada: Delca Artigos Médicos Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso da unidade básica de saúde e, de acordo com recurso de emenda parlamentar nº 12545.842000/1200-02. Prazo: O presente instrumento contratual, terá vigência de 341 (trezentos e quarenta e um) dias a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2022. Valor Total: O valor total do objeto deste Contrato é de R\$ 1.512,00 (hum mil quinhentos e doze reais), que serão pagos após regularmente a entrega dos objetos, devidamente vistoriado e aprovado conforme especificações do edital a que originou este Contrato. Data: 24/01/2022.

Alto Araguaia - MT, 27/01/2022

Leidiane Pereira Farias
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 14 de Fevereiro de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE VACINA DA UNIDADE DE SAÚDE URBANA MARIA MANSO DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT"**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moisés D. Montiel nº 975 - Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Alto Boa Vista - MT, 27 de Janeiro de 2022.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE 27 DE JANEIRO DE 2022, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 14/2022, ONDE SE LÊ "VIGENCIA E EXECUÇÃO 25/01/2022 A 24/06/2022", LEIA-SE "VIGENCIA E EXECUÇÃO 25/01/2022 A 24/07/2022".

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM: OFTALMOLOGIA E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** na modalidade Credenciamento nº 001/2022 Inexigibilidade nº 001/2022 a se realizar do dia **31/01/2022** ao dia **21/02/2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de janeiro de 2022.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

CREDENCIAMENTO Nº 007/2021/ INEXIGIBILIDADE 014/2021

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, geriatria, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de

Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa CLINICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ 43.732.230/0001-58, na especialidade de Oftalmologia, sendo a profissional médica LARISSA ILUSKA MACHADO, CRM/MT 12.852. Campo Verde - MT, 27 de janeiro de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder o pedido de Licença Prévia e de Instalação para construção de obras de artes correntes em substituição de ponte de madeira na Avenida Isabel Martins Simone- bairro Cidade Alta e na Avenida Jose Luis da Silva- bairro Jardim Maringa ,area urbana, no município de Colíder - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através da CPL, torna público que realizará no dia 17/03/2022 às 08h00min, a Licitação na modalidade Concurso de Projeto nº 001/2022, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos voltados a área da Saúde, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela Comissão no Departamento de Licitações e Contratos no dia 17 de março de 2022, às 08:00. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia/MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 27 de janeiro de 2022.

José Bernardo dos Santos Filho

Presidente da Comissão de Licitação
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 007/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confeção de Próteses Dentárias para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/02/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 27 de Janeiro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 09/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 09/2021, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP celebrada com a Empresa WR CALÇADOS EIRELI, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24, no valor total de R\$ 104.490,00, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLAR INFANTIL EM ATENDIMENTO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 27 de janeiro de 2022. THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO - Presidente Substituto da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº025/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 003/2022 e autorizo a contratação da empresa **INSTALADORA SÃO JOSE COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: **01.273.045/0001-00** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no Valor total de 26.356,39 (Vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 27 de Janeiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 190/2021 de 02 de Junho de 2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº004/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA EM EUCALIPTO TRATADO QUE SERÁ MONTADO NA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO MILHORANÇA DISTRITO DE BRIANORTE**, empresa **RF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA** com o CNPJ: **08.156.961/0001-00**, apresentou a menor proposta no Valor total de 29.780,00 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO Nova Maringá - MT, 27 de Janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: SAMUEL VITOMAR RODRIGUES - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.808.448/0001-43, Itens 01 e 02 com VALOR TOTAL **R\$ 803.600,00** (Oitocentos e três mil e seiscentos reais).

Nova Maringá - MT, 27 de Janeiro de 2022

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS E NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº **10.373.046/0001-00**. ITENS: 04, 10, 14, 15, 17, 24, 27, 28, 31, 35, 40, 43, 48, 68, 71, 77, 86, 96, 103, 109, 111, 114, 123, 124, 130, 131, 138, 141, 142, 145, 156, 158, 160, 164, 171, 173, 175, 177, 178, 186, 190, 192, 193, 198, 199, 200, 204 e 208. VALOR TOTAL **R\$ 579.711,65** (Quinhentos e setenta e nove mil setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº

29.516.527/0001-55. ITENS: 3, 9, 13, 16, 19, 25, 30, 37, 47, 51, 55, 59, 61, 62, 66, 72, 82, 87, 90, 93, 98, 106, 110, 113, 116, 119, 125, 134, 135, 140, 147, 150, 151, 165, 166, 170, 180, 182, 184, 185, 187, 194, 203 e 215. VALOR TOTAL: **R\$ 600.231,50** (Seiscentos mil duzentos e trinta e um real e cinquenta centavos).

VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº **35.656.327/0001-09**. ITEM: 1, 6, 7, 12, 22, 33, 38, 41, 45, 49, 54, 58, 63, 65, 69, 74,76, 78, 83, 88, 92, 95, 100, 104, 107, 112, 117, 121, 127, 128, 136, 148, 152, 155, 172, 174, 197, 202 e 225. VALOR TOTAL: **R\$ 461.151,00** (Quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e um reais).

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS, inscrito no CNPJ Nº **37.853.101/0001-15**. ITENS: 2, 8, 11, 18, 21, 23, 29, 32, 39, 42, 46, 50, 53, 56, 60, 64, 70, 79, 80, 81, 85, 89, 91, 94, 97, 101, 105, 108, 115, 120, 122, 126, 132, 137, 139, 143, 149, 157, 159, 163, 167, 176, 181, 189, 191, 201 e 214. VALOR TOTAL: **R\$ 539.044,45** (Quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº **00.226.324/0001-42**. ITENS: 5, 20, 26, 34, 36, 44, 52, 57, 67, 73, 75, 84, 99, 102, 118, 129, 133, 153, 154, 161, 162, 183, 188, 196, 205 e 216. VALOR TOTAL: **R\$ 382.749,50** (Trezentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

FRACASSADO ITENS: 144, 146, 168, 169, 179 e 195.

DESERTO ITEM: 222

Nova Maringá - MT, 27 de janeiro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, CNPJ nº 03.238.920/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Abatedouro Municipal, localizado na Rodovia MT 408 - Gleba Encanto - Zona Rural do município de Nova Olímpia/MT, com coordenada geográfica de 14°47'51.88"S e 57°18'40.32"O.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 002/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO CERAMICO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 27 de janeiro de 2022.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 003/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVISTAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no

departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 27 de janeiro de 2022.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/PMNO DE 26 DE JANEIRO DE 2022. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: DIÁRIO OFICIAL, Nº 28.172, PAGINA 81. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, Nº 18, PAGINA 208. ONDE SE LE: CONTRATO DE RATEIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2022 LEIA-SE: CONTRATO DE RATEIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2022

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO COM REFLEXO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 13/2022/PMNO PROCESSO ADM Nº 21/2022/PMNO

REF: AO CONTRATO Nº 076/2020, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2020/PMNO

SENDO O TERCEIRO TERMO A FAZER PARTE DA INTEGRA DO CONTRATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.996/0001-10, com sede social a Rod. Arquiteto Helder Candia, KM 3,5, Sala 2, na cidade de Cuiabá - MT, neste ato, representada pelo Sr. Valdecir Hansen, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de identidade RG sob o nº 826.019 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.329.009-63, residente e domiciliado na Rua G, Nº 144, Apto. Nº 1.102, Edifício Caravelas, Bairro: Bosque da Saúde, no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.050-192, telefone (65) 3311-7800, E-mail: elainealbuquerque@hotmail.com. MOTIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo alterar Metas com Reflexo financeiro, alterando assim a CLAUSULA TERCEIRA -DO VALOR -Justificando Dessa forma, por iniciativa da administração, definiu-se trechos de novas ruas, extras ao projeto, a serem também contempladas com pavimentação do município. DO VALOR: O VALOR GLOBAL que compõem o presente aditamento, cuja a importância é R\$ 44.848,41 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), e que representa um percentual de 0,88% sobre o total contratual, é composto pelo aditivo de metas R\$ 37.802,45 (trinta e sete mil e oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), e pelo Reajustamento de R\$ 7.045,96 (sete mil, quarenta e cinco reais e nove centavos). VIGENCIA: 27/01/2022 ATE 03/09/2022.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0150000000

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0175400000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

Nova Olímpia-MT, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO: 006/CPL/2022.Tipo: Menor Preço Global.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 007/2022 de 13/01/2022, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 14/02/2022, às 08H00, para contratação de empresa visando a "CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE LAVAGEM, DEPÓSITOS E SUPORTE PARA CAIXA DE ÁGUA PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT", conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua

Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07H00min às 11H00min de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 27 de janeiro de 2022. Mirian Francelino da Silva-Presidente CPL

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 1.922,76 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: FORNECIMENTO DO SISTEMA WISELAB PARA GERENCIAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO SUPORTE E TREINAMENTOS INICIAIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2022 à 31/12/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **31 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2022**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de Fevereiro de 2022 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h30, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00. Início da sessão de disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2022. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DESPACHOS DE ENVELOPES E ENCOMENDAS, PARA ATENDER O A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio-MT, 28 de Janeiro de 2022.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM- MT**, CNPJ 03.238.581/0001-92, torna público que requereu JUNTO a Sema/MT, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para perfuração de poços tubulares na zona URBANA do município nas seguintes coordenadas: 14°54'32.5"S 53°01'11.2"W; 14°55'05.9"S 53°01'27.1"W; 14°54'18.0"S 53°00'23.3"W; 14°53'30.3"S 52°59'50.7"W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001-2022 PROCESSO Nº 001-2022

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial nº 001-2022, aberta no dia 20/01/2022 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, M. R CAMINHÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.719.737/0004-65, valor total de R\$ 542.000,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 542.000,00.

CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2020**

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o período de vigência contratual de 04/05/2022 para mais 06 (seis) meses, passando a estabelecer o fim da vigência em 04/11/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. CONTRATADA: Construtora Queiroz Lima EIRELI, CNPJ nº 30.762.886/0001-71. Data de assinatura do termo 13/01/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados a retificação do edital e prorrogação da data de abertura e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 OBJETO: **DOAÇÃO DE TERRENO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO**, A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 966/2021 e demais Leis que regem a matéria. Valor de avaliação do bem R\$1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). Prorrogara Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: para 04/04/2022 as 9h00min, local: Av. Sebastião Pereira s/nº, Setor Central, - Centro, CEP 78.655-000, município de Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo retificado estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210. Presidente da CPL

Valdisson dos Santos Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01/2022**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 01/2022, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 08/02/2022-Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 26 DE JANEIRO DE 2022

RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2022**

O Município de Ribeirãozinho - MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe realizada no dia 25/01/2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, à Rua São João nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite nº. 001/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa para Elaboração de projeto para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana do município de Ribeirãozinho - MT (memorial descritivo de cálculo, planilha orçamentaria com referências de custo Sinapi/MT e mercados locais, plantas com detalhes técnicos e construtivos, ART de projetos, especificações técnicas e construtivas), conforme Termo de Referência. Tendo por vencedor do certame a empresa; Construtora Nogueira Eireli, CNPJ 10.535.515/0001-40 Ribeirãozinho - MT, 27 de janeiro de 2022
Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

**EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT torna público que realizará Chamada Pública, no dia 28/02/2022, as 09h00min, nos termos da Lei nº. 11.947/2009, Lei 8.666/93 e 8.883/94 e Resolução/FNDE/CD nº.

038/2009 e demais legislações pertinentes à matéria, visando à aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Ribeirãozinho/MT. Os interessados poderão obter o edital completo, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - Setor de Licitações, Fone: (66) 3415-1207, no horário das 08h00min as 12h00min.

Ribeirãozinho - MT, 27 de janeiro de 2022.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, CNPJ nº 37.465.317/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II (conforme item III do Decreto n o 695/2020), no Distrito de Santo Antônio da Fontoura no município de São José do Xingu/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022**

OBJETO: SRP para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do Município de São Pedro da Cipa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e Hora de Abertura: 11/02/2022 as 09:00hs-MT. O Edital completo na Prefeitura. das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: 66 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de janeiro de 2022.

Robelson Hugnei de França Galindo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 SRP 05/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e com Cap 50/70, CBUQ Aditivado utilizado a frio, Emulsão RR-2C e Asfalto diluído de petróleo CM-30) para recuperação de vias e implantação de travessias elevadas no município de Sinop/MT, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. ABERTURA DA SESSÃO:** 10/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 27 de janeiro de 2022.

Edna Maciel Escobar

Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" ADESAO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Adesão das Atas de Registro de Preços nº 002/2021, 004/2021, 006/2021. **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico, para atender aos usuários do SUS nos consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde**, através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires. Valor total: R\$ 7.546,35 (Sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **CONTRATADAS: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, **LOTE: 02. DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, **LOTE: 01. SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, **LOTE: 04.** De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, ratifico a adesão para a contratação mencionada. Sinop/MT, 27 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO N.º002/2022 - DISPENSA N.º001/2022
 CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. DATA: 17/01/2022 - PRAZO DE VIGÊNCIA DE 30/01/2022 à 29/01/2023. VALOR TOTAL: R\$5.388.200,88
 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO AEROPORTUÁRIA PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - MT (SBSO)". 27 DE JANEIRO DE 2.022-PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER IDOSOS E JOVENS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS VISANDO O ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONVÊNIO Nº 1701-2021 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, PROCESSO nº 429860/2021.

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, Registro de Preços nº 003/2022, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura se deu em 27/01/2022, foi declarada **licitação DESERTA**, pela ausência de licitantes interessados. Vera - MT, 27 de Janeiro de 2022. PABLO JÚNIOR GONÇALES, PREGOEIRO - PORTARIA Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 919736

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Saevir. REALIZAÇÃO: 09/02/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 919502

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimentos e materiais de consumo para suprir as necessidades da população do município e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Municipal/Pronto Atendimento. REALIZAÇÃO: 10/02/2022 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Janeiro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA



TERCEIROS

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "JÚLIO STRUBING MÜLLER"**, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto em vigor, resolve:

CONVOCAR: Os Membros para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/02/2022, a Rua Dourada, n.º 190 □A□, Bairro Planalto - Cuiabá/MT, às 09:00 horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 de seus Membros e às 09:30 horas, já em 2ª (segunda) Convocação com a presença de ¼ de seus Membros no mesmo dia e local e com o mesmo fim, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme segue:

1 - Alteração de Endereço da Sede da Fundação Educacional Júlio Strubling Müller;

2 - Assuntos Gerais de interesse da Fundação.

Fundação Educacional Júlio S. Müller, Cuiabá 25 de janeiro de 2022.

Paulo de Campos Borges Junior
Presidente da FEJSM

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20º REGIÃO - CRESS/MT

SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Serviço Social 20º Região - CRESS-MT, em conformidade com o disposto na Lei 8.662/93 e Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRESS-MT 0338 / 2014, julgado pelo Conselho Pleno de Ética do Conselho Regional de Serviço Social 20º Região, torna pública a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 02 (dois) anos**, prevista no art. 25 da mencionado Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, a ser cumprida no período de 24/01/2022 a 24/01/2024, a **SHEILA CARLOS DOS SANTOS CAROLLO**, inscrito neste Conselho sob nº 2786.

original assinada

Larissa Gentil Lima

Conselheira Presidente CRESS 20º Região-MT
CRESS Nº 2600

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

CNPJ Nº 00.818.517/0001-92, torna publico que requereu da SMADES /MT a renovação da licença de operação provisória nº 00453/2019 para operação da atividade de usina de asfalto móvel no município de Cuiabá-MT.

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI

CNPJ Nº 00.818.517/0001-92, torna publico que requereu da SMARFHMA /MT a licença de operação provisória para extração de cascalho para as obras de pavimentação da MT 140 no município de Campo Verde-MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa MECÂNICA CARRETÃO LTDA, inscrita no CNPJ 43.797.306/0001-23, torna-se público o pedido das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de 4520-0/01 Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Avenida Industrial I, nº 4321-W, Quadra 005, Lote 0013, Bairro Loteamento Industrial V, Município de Lucas do Rio Verde - MT, requere junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa PICCINI ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 15.959.620/0003-91, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para atividade de 52.11-7-01- Armazéns Gerais (Emissão de Warrants), localizado na Estrada Cruzeiro do Sul Km 25, Zona Rural, Município de Tabaporá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa GDM GENETICA DO BRASIL S. A., inscrita no CNPJ 07.007.165/0009-91, torna-se público o pedido das Licenças Prévia (LP) e a

Licença de Instalação (LI), para atividade de Armazéns Gerais (Emissão de Warrants) "Sementes", localizado na Rodovia BR 163 - KM 384, Lote 02G3, Quadra nº 999, Setor 36, Município de Lucas do Rio Verde - MT, requere junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool de Nova Olímpia, Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Álcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio; Usimat; Usinas Buriti - Destilaria de Álcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr. Prod. Cana de Campo Novo; Destilaria de Álcool Libra Ltda. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04/02/2022, na sede própria do sindicato, Rua Marcos Freire, 185E, Bairro Ouro verde, Cidade Nova Olímpia - MT, com início às 08h00min, Respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quórum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração dos acordos coletivos 2022-2023 ou Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR, PLR. C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial negociada, e ou contribuição dos beneficiados pelo ACT.. D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continue permanente até o termino das negociações, E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem, F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio. G) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continue permanente para dar continuidades nas portarias das usinas. Jacil Benedito de Ambrósio, Diretor Presidente.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 22.70 ha, âmbito da Fazenda Paiaguas, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 90,6 ha, âmbito das propriedades: Fazenda Truilho, Fazenda Paiaguas, Fazenda CBM, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 110983/2014, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 99,26 ha, âmbito das propriedades Fazenda Truilho, Fazenda CBM, Fazenda Paiaguas, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 28,7 ha, âmbito do Lote cumprido, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.L. MADEIRAS - CNPJ nº 36.837.373/0001-69, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA renovação da Licença de Operação Localizada na Estrada Itapiúna - Fazenda Ferro, s/n, Zona Rural, município de Juara - MT.

GISLAINE DA SILVA PROENÇA, estabelecido na **Rua Dos Ciprestes, Nº 583, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte/MT**, inscrita no **CPF 039.057.921-17**, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Meio Ambiente e Turismo de Guarantã do Norte/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**; Acrópole Engenharia. Arquitetura. Ambiental. Maura Kopp - (66)99987-9669.

INNFLORI CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.978.574/0001-16, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, número 904, Vila Operária, Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade odontológica.

SITIOS, QUINTAIS & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.565/0001-97, localizada na Rua Dom Pedro II, número 464, Centro, Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividades médicas veterinárias.

Y.G.L Saúde Livre LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.617.275/0001-16, localizada na Rua Efreim Caminschi, número 231, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rondonópolis, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços de imunização humana.

HELIO ANTUNES BRANDÃO FILHO portador do CPF 111.059.251-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para exploração florestal nas coordenadas 17°11'50,334"S de Latitude Sul e 53°20'57,67" de Longitude Oeste, Fazenda Jatobá, Saindo de Alto Araguaia pela BR 364, sentido MT 299, propriedade a direita, Zona rural do município de Alto Araguaia - MT.

A empresa **E.U. SIMONETE EIRELI - (Conquista Nutrição Animal)**, CNPJ **12.426.650/0001-82**, Localização: Rodovia BR 174, Km 316, s/nº, chácara 12 de setembro, Conquista do Oeste - MT, CEP 78.254-000. TEL: 065 3325 0505 / 99957 5456.

Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do município de Conquista do Oeste - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

A empresa, E.U. SIMONETE EIRELI, está localizada na Zona Urbana do município de Conquista do Oeste - MT. Não sendo determinada à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ERNANDO CABRAL MACHADO, inscrito no CPF nº 158.614.651-34 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular e Captação Superficial com propriedade situada na Rodovia BR 364, KM 231, Fazenda Balaio, Zona Rural, município de Rondonópolis/MT. O poço tubular é utilizado para fins domésticos, dessedentação animal e pulverização de defensivos. A vazão do poço é de 6,2 m3/h.

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO, CNPJ: **11.407.499/0002-53**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Outorga de Água de Poço Tubular**, localizado na **COMDEAGRO UNIDADE 01, Cep: 78.850-000, Primavera do Leste MT, locado sob as Coordenadas** Latitude: 15°25'58.00"S Longitude: 54°15'14"O.

R W MOTOS E PECAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.059.533/0001-28, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO do WILL MOTOS, localizado na Rua Arlei Medeiros, nº 12 N, Módulo 05, no município de JUÍNA/MT, para ATIVIDADES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

NELSON LUIZ PICCOLI, CPF **195.597.809-30** torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para ampliação da atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Herkapi, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMANDO ARNDT, CPF **166.073.840-72** torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso as Licença Prévia e de Instalação (LP e LI) para área ampliada e Licença de Operação (LO) para área instalada referente a atividade de irrigação, realizada na Faz. Agropecuária Querência I, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

MAURO ALBERTO RIEDI, CPF **411.321.061-68**, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso as Licença Prévia e de Instalação (LP e LI) para área ampliada e Licença de Operação (LO) para área total instalada referente a atividade de irrigação, realizada na Faz. Santa Helena, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

MALQUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº **40.990.688/0001-19**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, Tangará da Serra MT, Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE, Instalado no Sítio 25 de Março, Rodovia MT-358, km 11, zona rural, Tangará da Serra - MT. Responsável Técnico, Engenheiro Florestal, Leandro Simionato.

PORTARIA N.º 003/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

Dispõe sobre nomeação para o cargo da Diretoria Administrativa e Financeira da ARIS/MT.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Público, no uso de suas atribuições legais amparadas pela Lei Municipal nº 10.641 de 28 de Novembro de 2.019.

Considerando a disposição contida no Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS-MT, Cláusula 23, inciso III;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 129541345 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 058.333.638-88 para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS MT de Rondonópolis a partir de 27 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Delegar ao Diretor Administrativo e Financeiro atribuições para movimentar as contas bancárias e recursos financeiros da ARIS-MT, conforme preconiza a Cláusula 23ª, inciso V, do Protocolo de Intenções.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 26 de Janeiro de 2.022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Consórcio Público ARIS-MT

CONSÓRCIO CUIABAZINHO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 44.799.139/0001-12 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS Para a atividade **"Canteiro de Obra" para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Cuiabazinho entre os municípios de Nobres e Rosário Oeste/MT**

ANA SERAFINI ZANELLA, CPF Nº **833.857.389-20**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Fazenda São Paulo IV, no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

BEATRIZ YERA BEDUSQUE, CPF Nº **051.343.391-04**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Fazenda Palmeiras, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

MARCIA HELENA BEDUSQUI GOES, CPF Nº **054.886.528-09**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Florestal, para execução de Plano de Exploração Florestal na Fazenda Santa Lúcia, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA. GR Engenharia - Regularização Ambiental e Fundiária - (65) 3283-2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

O Sr. Romeu Froelich, sócio administrador da UNICOTTON INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.557.633/0001-70, com sede na Rua C, nº 315 - sala 02 Distrito Industrial em Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios-cotistas em número total de 37 (trinta e sete) com direito a voto, para a ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS a ser realizada na sede da UNICOTTON, Rua C nº 315 - Distrito Industrial - Primavera do Leste - MT, no dia 03 de Fevereiro de 2022, com início previsto às 8 horas. a) Às 8 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo ¼ do capital social, representado pelos cotistas; Ordem do dia: I - Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31/12/2021, compreendendo: a) Balanço; b) Demonstrativo dos lucros ou prejuízos; II - Destinação do Resultado do Exercício; III- Assuntos Gerais. Primavera do Leste (MT), 20 de Janeiro de 2022.

**ROMEUFROELICH - Socio Administrador
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DA PAMPULHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL
E DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 03.488.210/0001-69, pelo presente edital, em conformidade com o artigo 1.355 do Código Civil, convocar os Srs. Condôminos, proprietários de unidades autônomas, integrantes do Condomínio Residencial Quinta da Pampulha para a ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, conforme incorporação imobiliária registrada às margens da Matrícula 52.209, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT, a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição de Condomínio, a realizar-se conforme horário, local, data e pauta abaixo discriminados: Data: 08 DE FEVEREIRO DE 2.022. Local: SALÃO DE FESTA DO CONDOMÍNIO QUINTA DA PAMPULHA. Horário: em Primeira Chamada às 18h30min, com 2/3 das unidades presentes e em Segunda Chamada às 19h5min, com qualquer número de condomínios. Aprovação e entrega da Convenção de Condomínio; Eleição e posse do Síndico; Eleição e posse dos membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. Previsão de término da Assembleias as 22h00min. É lícito aos Adquirentes se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procurador munido com procuração específica (Arts. 653 e 654 Código Civil) e com assinatura reconhecida por autenticidade em cartório. Ressaltamos que a ausência de Vossa Senhoria implicará em aceitação tácita quanto aos assuntos que forem tratados e deliberados. Desde já antecipamos nossos agradecimentos e contamos com a presença de todos. Sinop/MT, 24 de janeiro de 2.022. Atenciosamente, COLONIZADORA SINOP S.A.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Parreira Queiroz & Cia Ltda - A. P. Uirapuru, CNPJ 15.350.473/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA/MT, pedido L.A.S., para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos-TRPP no município de Nova Xavantina/MT. Sem EIA/RIMA.

Roni Cezar Wendland, CPF 054.133.451-43, torna público que requereu junto à SEMA-MT, licenças Prévia e de Instalação para atividade: Extração de Areia, Cascalho e Argila na Chácara Mata Fresca - Lote 17, Município de Confresa/MT.

CALLINE BALDO ZANCANARO, portadora do CPF 006.105.791-69 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a renovação da licença de operação Nº312888/2016, para atividade de avicultura recria de matrizes e produção de ovos férteis, localizada na rodovia BR163 KM 542, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

MARCIO VICTOR BELOTI, inscrita no CPF 771.426.839-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT, Licença por Adesão e Compromisso de empreendimento tipo armazém, no município de Vila Rica (MT).

JBS CONFINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 09.084.219/0030-25 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Estado do Meio Ambiente - SMMA de Barra do Garças, a Licença Prévia e Licença de Instalação referente à extração de cascalho, na Rodovia BR - 158 Km 105, distrito de Indianópolis, Zona Rural do Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, referente ao processo ANM nº 867118/2021.

RENES DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF: nº. 218.157.125-20 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação provisória - LOP para extração e beneficiamento de minério de ouro em área situada no município de Apiacas/MT.

Kleverson Scheffer e Outros - **ALGODOEIRA CACHOEIRA**, inscrita no **CPF 941.780.201-10**, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de campo Novo dos Parecis a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO**, localizado na rodovia MT 170, s/ nº, zona rural, fazenda Cachoeira em Campo Novo dos Parecis - MT.

ANANIAS ALMEIDA SENA 01853484164, CNPJ 30.873.510/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a alteração de razão social para **ANANIAS ALMEIDA SENA** CNPJ 30.873.510/0001-34, e a Renovação da Licença de Operação para a atividade de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, sito a Av Blumenau, nº 2674, sala 02, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

REK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 26.124.551/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a renovação da licença de operação para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, sito a Av Blumenau, Nº 530, Rota do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

V N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO DOS LAGOS - CNPJ: 31.951.912/0001-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO VILA MARIA - CNPJ: 08.603.562/0015-37, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Lagos, 3888, Quadra 46 Lote 04 05 e 06, Jardim Parque das Aguas, no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FELIPE DAVI CERUTTI E CIA LTDA - ME - POSTO BARRIL BH - CNPJ: 11.952.895/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para AUTO POSTO CANELA LTDA - POSTO SÃO ROQUE - CNPJ: 08.603.562/0016-18, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Belo Horizonte, 650, Cidade Primavera I, no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 03.795.465/0002-55, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, localizada Rod Federal BR 364, AREA B Desdobrada, SESMARIA CASTELHANO, AREA DE EXPANSÃO URBANA SUL município de Cuiabá -MT

DANIELA SAFIOTI BARBOZA, CPF: 284.136.628-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Rua Projetada 05, nº. 2534, LT. 022, QD. 017, do bairro Residencial Buritis, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com

ANTONIO CARLOS ARRIGO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ 24.346.567/0001-82, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Produção de arames de aço, localizada na R Roberto Marinho, N 7237, Industrial e Comercial Eldorado - 1A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

A BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 01.722.958/0012-01, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT, o pedido de Alteração de Razão Social, RLO da área existente, LP, LI e LO da área ampliada para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na ESTRADA DA LINHA MOROCÓ KM 55 S/Nº, Fazenda quatrilho, Área Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

AUTOTEC AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 40.910.215/0001-64, situada na Av. Joaquim Socreppa, nº. 721, Jardim Ibirapuera, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Não foi determinado EIA/RIMA.

M V VILANOVA LTDA - CNPJ: 43.903.781/0001-37, localizada na Av. da Produção, S/N, Bairro Bandeirantes, Lote 08, Quadra 14, Setor 10, município de Lucas do Rio Verde (MT) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial filial Claudia CNPJ: 77.863.223/0138-61 torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Estrada Alessandra Km 10 s/n, Zona Rural, Município de Claudia - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial filial Santa Carmem CNPJ: 77.863.223/0203-02 torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Estrada Alda Km 01 s/n, Zona Rural Município de Santa Carmem - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial filial Sorriso CNPJ: 77.863.223/0208-09 torna público que irá requerer a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado na Avenida Idemar Riedi nº 11040, Bairro Industrial Município de Sorriso - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Difer Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 11.738.757/0001-01, torna público que requereu na Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença Operacional - RLO, para atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos automotores, sito Av. Osvaldo Tomazi nº 117, Centro, Colniza MT. **Publicar-65-99228-9990**

Pedreira Tangará-Ltda, CNPJ: 15.004.963/0001-30, torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação/Pesquisa, para licenciamento ambiental numa área de **10,00 hectares** para extração e beneficiamento de rocha basáltica, na estrada das palmeiras na Gleba Aurora no sitio Queima Pé, zona rural no município de Tangará da Serra/MT

FLORI LUIZ BINOTTI, CPF 383.827.090-87, torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, conforme resolução **CONSEMA nº 41/2021, Renovação da Licença de Operação**, para irrigação de culturas anuais por pivô central em 189,61 ha, sendo um pivô de 150,2 ha e outro de 39,41 ha, localizados no Lote 12, Setor 8, área rural de Lucas do Rio Verde/MT. Captações em barramento existente no córrego Água Branca. Não foi exigido EIA/RIMA. **Publicar-65-99228-9990**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB, CNPJ nº 03.752.342/0001-56, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o direito de uso de água superficial, para atender Pousada usada para eventos e Residências familiares, localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 55, Zona Rural, Chapada dos Guimarães/MT, com ponto de captação no córrego sem denominação, pertencente a bacia do Rio Coxipó, Coordenada Geográfica Latitude: 15°24'57.32"S Longitude: 55°48'16.63"O. **Publicar-65-99228-9990**

IMABE INDÚSTRIA DE MADEIRAS BEZUN LTDA, CNPJ: 02.634.272/0001-79, situada em Colíder/MT, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, a renovação da sua Licença de Operação para

a fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeiras para instalações industriais e comerciais. Não fora solicitado EIA/RIMA. **Publicar-65-99228-9990**

Valdemar Ruiz Saldanha, CPF:107.984.209-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF e Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Fazenda Santa Marina, localizada no Município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO RETIFICAÇÃO EDITAL CONVACAÇÃO

Na publicação do DOE nº 28.173 de 27/01/2022 Pag.78, referente ao Edital de Convocação CRO-MT nº 01/2022. **Onde se lê:** Os cirurgiões-dentistas que desejarem participar da assembleia e que estiverem aptos para tanto, deverão se inscrever através do site: <http://prestacaodecontascromt2021.elejaonline.com/>, preencher o formulário de inscrição até às 17h00min do dia 09/02/2022. Após a verificação das condições acima descritas, estando apto o profissional inscrito, os dados de acesso à plataforma da Assembleia Geral Ordinária serão encaminhados por E-mail e SMS, conforme os dados cadastrados no formulário de inscrição. **Lê-se:** Os cirurgiões-dentistas que desejarem participar da assembleia e que estiverem aptos para tanto, deverão se inscrever através do site: <http://prestacaodecontascromt2021.elejaonline.com/>, até às 17h00min do dia 09/02/2022. Após a verificação das condições acima descritas, estando apto o profissional inscrito, os dados de acesso à plataforma da assembleia geral ordinária serão encaminhados por E-mail e SMS, conforme os dados cadastrados no CRO-MT.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2022
Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Publicar-65-99228-9990

Gustavo Carvalho Junior, inscrito no CPF 514.664.061-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Licença Florestal do imóvel denominado Fazenda Taquaruçu, localizado no município de Conquista D'Oeste/MT. Obs.: Não foi determinado o EIRIMA.

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE PODE
GANHAR PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso
vai premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação
é uma responsabilidade
de cada município.

Programa
Imuniza
Mais MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde
Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO FINANCIERO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021
QUADRIMESTRE - SETEMBRO a DEZEMBRO/2021 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Maió 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	88.178.063,16	85.798.643,22	85.843.356,44	86.876.765,84	83.444.719,85	86.578.439,71	85.913.568,42	91.854.133,95	89.193.877,87	102.762.253,48	87.868.182,64	152.680.769,60	1.133.032.973,60	-
Pessoal Ativo	69.823.193,10	65.882.136,87	64.388.866,61	63.961.142,34	63.742.649,25	77.428.638,70	67.829.468,12	69.377.824,63	66.777.384,65	79.393.929,95	65.569.255,62	108.746.897,85	851.135.508,56	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.764.177,99	54.808.474,17	54.064.509,16	53.728.940,77	53.411.892,54	67.236.382,38	57.647.367,89	59.207.154,31	56.757.543,83	67.915.902,53	55.406.222,29	95.608.786,99	726.557.334,89	-
Obrigações Patronais	9.262.505,76	9.305.319,15	9.371.486,49	9.213.890,49	9.298.988,74	9.242.677,60	9.236.410,46	9.235.922,15	9.085.098,32	10.374.499,18	9.238.319,92	12.146.950,91	115.919.069,17	-
Alíquota de Permanência	802.508,43	968.343,55	962.070,96	1.018.310,98	1.031.767,97	949.570,72	945.689,73	933.957,54	934.682,50	1.103.528,24	926.713,41	900.959,95	11.568.084,00	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.348.870,98	20.708.506,35	21.445.289,83	22.114.823,64	19.702.070,60	21.149.809,01	21.684.109,30	21.697.099,30	22.415.773,22	23.368.323,53	22.398.927,04	43.904.071,15	279.897.465,54	-
Aposentadorias, Rescinhas e Reformas	16.232.560,35	17.678.171,92	18.357.958,94	19.018.544,34	16.469.816,10	17.977.004,52	18.514.253,92	18.398.193,86	19.340.991,33	20.213.116,92	19.119.491,40	40.780.867,33	242.100.876,93	-
Pensões	3.116.310,63	3.030.334,43	3.087.330,89	3.096.079,29	3.232.254,50	3.172.804,49	3.169.846,38	3.258.906,07	3.074.781,89	3.155.206,61	3.279.435,64	3.123.203,82	37.796.494,61	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (2) (1º DO ART. 19 DA LRF) (3)	16.607.197,34	21.599.085,79	21.432.951,48	21.691.309,76	18.990.728,97	26.124.194,98	24.502.229,83	23.797.658,66	25.473.914,72	30.887.249,16	23.490.512,37	72.373.534,83	326.840.564,89	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	166.948,19	177.789,59	70.389,68	75.677,14	215.099,97	120.307,47	139.480,05	283.643,58	287.080,45	147.694,06	187.112,11	1.871.226,83	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	388.408,29	5.157.522,35	3.101.146,98	3.919.020,93	2.498.293,18	8.101.222,08	7.126.266,63	5.759.850,07	8.704.603,38	13.330.932,83	6.806.906,64	55.876.885,80	128.778.919,13	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.218.789,06	16.274.617,25	18.154.014,59	17.811.899,14	16.416.758,65	17.897.872,93	17.255.655,33	17.858.325,53	16.463.667,76	17.269.236,10	16.335.851,87	16.309.736,92	204.198.424,93	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (4) = (1) - (2)	63.570.865,82	64.191.557,43	64.410.404,96	64.474.456,09	64.453.990,88	72.454.244,73	66.011.338,79	67.276.478,30	63.719.163,15	71.875.004,30	64.477.670,29	80.277.234,17	806.192.468,91	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.602.406.666,36	0,00
(1) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, Art. 166 da CF)	8.339.854,20	0,00
(2) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancadas (Art. 166, § 16 da CF) (VI)	110.336.180,01	0,00
RCL AJUSTADA (VII) = (IV) - (V) - (VI)	24.483.229.632,15	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III B)	806.192.468,91	3,29%
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 5,00%	1.469.025.777,93	5,99%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,35 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.395.572.589,03	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.322.121.400,14	5,40%

Des^a. Maria Helena Gargaglione Povoas
Presidente do Tribunal de Justiça

Des^a. Maria Aparecida Ribeiro
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Rado
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO/2021
QUADRIMESTRE-SETEMBRO A DEZEMBRO/2021

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

Identificação dos Recursos	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h)=(f-h)	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	651.038.403,24	111.565,25	58.055.967,15	42.938.398,99		549.932.471,85	105.430.024,51	-	444.502.447,34
RECURSOS NÃO VINCULADOS									
Tribunal de Justiça	181.662.459,56	0,00	42.494.478,06	0,00		139.167.981,50	1.147.739,35		138.020.242,15
Fonte - 100 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	132.080.780,21		21.648.363,46			110.432.416,75	1.147.739,35		109.284.677,40
Fonte - 300 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	21.955.001,61		1.855.297,76	-		20.099.703,85			20.099.703,85
Fonte - 240 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.690.657,89		15.068,21			7.675.589,68			7.675.589,68
Fonte - 640 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	128.506,96		-			128.506,96			128.506,96
Fonte - 196 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19.796.000,24		18.975.748,63			820.251,61			820.251,61
Fonte - 396 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.512,65		-			11.512,65			11.512,65
FUNAJURIS	469.375.943,68	111.565,25	15.561.489,09	42.938.398,99		410.764.490,35	104.282.285,16		306.482.205,19
Fonte - 240 FUNAJURIS	275.400.786,86		3.928.283,58			271.472.503,28	78.147.458,93		193.325.044,35
Fonte - 640 FUNAJURIS	193.975.156,82	111.565,25	11.633.205,51	42.938.398,99		139.291.987,07	26.134.826,23		113.157.160,84
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)	12.172.848,54		4.874,58	0,00	7.456.460,94	4.711.513,02	0,00	0,00	4.711.513,02
RECURSOS VINCULADOS									
Tribunal de Justiça	12.135.661,57	0,00	4.874,58	0,00	7.419.273,97	4.711.513,02			4.711.513,02
Fonte - 115 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4.034.946,10		4.874,58			4.030.071,52			4.030.071,52
Fonte - 315 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	681.441,50		-			681.441,50			681.441,50
Fonte - 888 DILIGÊNCIA DE OFICIAL DE JUSTIÇA	7.419.273,97		-		7.419.273,97	0,00			0,00
Funajuris	37.186,97				37.186,97	0,00			0,00
Fonte - 888 FUNAJURIS	37.186,97				37.186,97	0,00			0,00
TOTAL (III)=(I+II)	663.211.251,78	111.565,25	58.060.841,73	42.938.398,99	7.456.460,94	554.643.984,87	105.430.024,51	0,00	449.213.960,36

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Aparecida Ribeiro
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudeneice Dejany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Prouença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2021
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2021

LRF - ANEXO VI, art. 48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Total da Despesa Líquida	24.602.405.666,36	
Total da Despesa Líquida ajustada	24.483.729.632,15	

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	806.192.408,91	3,29%
Limite Máximo (incisos I, II E III, art. 20 da LRF) - <%>	1.469.023.777,93	6,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	1.395.572.589,03	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <%>	1.322.121.400,14	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito Externo e Internas	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ Operações de Crédito por antecipação da Rece	-	

RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total	105.430.024,51	449.213.960,36

Fonte:

Desª. Maria Helena Gargaglione Povoas
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Maria Aparecida Ribeiro
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudence Deijany Farias de Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Elen Regina Augusta Prado Radi
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

EXTRATO
TERMO DE CESSÃO DE USO 7/2021

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.528.193/0001-83

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 4 (quatro) salas situadas no prédio do Fórum da Comarca de Nova Mutum contendo,

sala 1 - 11,92 m², sala 2 - 15,37 m², sala 3 - 15,12m² e sala 4 - 15,05m², com endereço na Rua das Helicônias, n. 444, Jardim das Orquídeas, para o funcionamento da Defensoria Pública da Comarca de Nova Mutum.

DA VIGÊNCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o interesse das partes, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos mediante a celebração de Termo Aditivo.

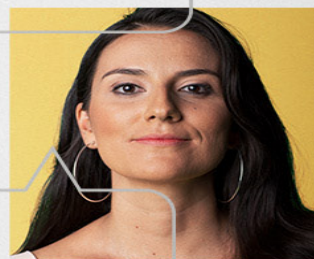
Cuiabá, 27 de janeiro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece
alguém que passa, não se cale.
Precisamos conversar sobre violência
doméstica e como superá-la.*

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".